SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2762

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 119/2021-GAPCMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, a **Cidade de Itaituba - Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar na Fundação Nacional do Índio- FUNAI, SESAI E SENAR, para tratar de assuntos em prol da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/06/2021
Retorno: Dia 09/06/2021
Diárias: 3 (três) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$ 900,00 (novecentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JUNHO DE 2021.

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 041/21/GAB-VRSQ**.

RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:907A0D2C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 120/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, as **Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará**, que irá conduzir o veículo do Poder Legislativo, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO** – PSC - (PORTARIA Nº 119/2021) E EQUIPE DA LICITAÇÃO.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/06/2021
Retorno: Dia 09/06/2021
Diárias: 3 (três) R$/Diárias: 300,00
Total em: R$900,00 (novecentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JUNHO DE 2021.

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO** – PSC - (PORTARIA Nº 119/2021) E EQUIPE DA LICITAÇÃO.

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar
(Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:FFA7F4B0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI Nº 002/2021

Promulga a Lei Municipal nº 9.384, de 16 junho de 2021 que dispõe sobre a isenção da Contribuição de Iluminação Pública para imóveis utilizados como templo religiosos e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 9.384 de 16 de junho de 2021, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, pelo que atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 16 de junho de 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte lei:

Lei nº 9.384, de 16 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA IMÓVEIS UTILIZADOS COMO TEMPLO RELIGIOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **ISENTO** da Contribuição de **Custeio da Iluminação Pública – COSIP** – os imóveis templos de qualquer culto religioso no Município de Oriximiná.

Parágrafo Único – Entende-se como templos de qualquer culto, para os efeitos desta Lei, os locais, fechados ou abertos, destinados ao culto e que exerçam quaisquer das diversas formas e manifestações de religiosidade, sendo obrigatoriamente abertos à presença de fiéis.

Art. 2° - Terão direito à isenção os imóveis de propriedade ou titularidade da instituição religiosa ou locados por estas instituições, desde que sejam efetivamente utilizados como Igrejas ou Templos religiosos aberto aos fiéis.

§ 1°- Considera-se registro essencial para receber o benefício de que trata o presente artigo:

I – O imóvel ser de propriedade da instituição religiosa; ou

II – A instituição religiosa for superficiária, enfiteuta ou locatária do imóvel.

§ 2° - O beneficiário deverá requerer a isenção fazendo prova do cumprimento de um dos requisitos dispostos no § 1° deste artigo, apresentando escritura pública ou contrato registrado em cartório que comprove a ocupação e destinação do imóvel.

Art. 3° - Não serão aceitos pedidos de concessão de benefícios para imóvel que estiver em nome de pessoa física, responsável ou não, da administração do templo religioso.

Art. 4° - O benefício de que trata esta Lei deverá ser requerido anualmente, tendo por validade o transcurso de 12 (doze) meses, quando, ao final do prazo, o pedido deverá ser renovado, se for o caso.

Parágrafo Único – A fiscalização Municipal poderá vistoriar o imóvel antes da concessão do benefício, para confirmar a sua utilização como templo religioso.

Art. 5° - Compete à Secretaria Municipal de Finanças aprovar e efetuar o cadastramento dos imóveis isentos, cuja relação deverá ser encaminhada regularmente à empresa concessionária de energia elétrica, para que esta suspenda a cobrança da COSIP.

Art. 6° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de recursos disponíveis do Erário Municipal, com recursos próprios do Orçamento Geral, suplementados se necessário for.

Art. 7° - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8° - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, em 16 de junho de 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:67092926

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 029/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 135/2021 – CMP/PA, DE 14 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:
SANDRA CALDEIRA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Agente Adminstrativo III, e exercendo cargo em comissão de Diretora Oreçamentaria e Financeira;
SUELENE MENDES BITTNER, ocupante temporariamente do cargo de Analista Administrativo I;
Ler-se:

MARIA LEUDA PEREIRA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Adminstrativo II, e exercendo cargo em comissão de Diretora Administrativa
SANDRA CALDEIRA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Agente Adminstrativo III, e exercendo cargo em comissão de Diretora Oreçamentaria e Financeira;
SUELENE MENDES BITTNER, ocupante temporariamente do cargo de Analista Administrativo I;

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 16 de junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:9AC3156C

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 141/2021 – GP/CMP DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DA SERVIDORA TEREZINHA SILVA SOUSA, LOTADA NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO L - CMP. NF. AUA-A, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A presidente da câmara municipal de Paragominas - PA**, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 30% da gratificação por tempo Integral, a partir do dia 16 do mês de junho do ano em curso, da Servidora **TEREZINHA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo I, desta casa de leis, de acordo com Art. 44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir da data de 01 de junho de 2021.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 16 de junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:0111D81C

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 142/2021 – GP/CMP EM 16 DE JUNHO DE 2021 DISPÕE SOBRE A ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL A SERVIDORA THAISE CASTRO DE OLIVEIRA, LOTADA NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO L - CMP. NM. AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Adicionar a Senhora **THAISE CASTRO DE OLIVEIRA,** RG: 6771041 PC/PA, e CPF: nº. 014.852.742-65, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO l - CMP. NM. AAD-C**,** 50% (Cinquenta porcento) de gratificação por tempo integral, sobre os vencimentos, ante o disposto no Art. 44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 16 de junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:84E77A43

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 131, SEG/CMP DE 10 DE JUNHO DE 2021.
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 129 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
RESOLVE:
Art. 1º. Torna sem efeito a publicação da portaria nº 129 de redução de 80% (oitenta por cento) da gratificação da servidora Sandra caldeira da silva ocupante do cargo de agente administrativo II CMP.NT.AAD –C, cargo 2: diretor orçam. e finanças - em comissão III CMP.NT.AAD –E, dá outras providências**,** Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. ANO XII | Nº 2757, Pará, 10 de Junho de 2021, pág: 2 e 3.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 10 de junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:32282B8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ELIANA RAMOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de marabá, no dia 18 de junho de 2021, para participar de Reunião do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia Tocantins.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de junho de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B6E9AA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021/014- PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: LIMPA FOSSA RONDON EIRELI CNPJ: 09.083.456/0001-37, para o item de nº 001 – Valor Total R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) Data da Homologação: 16/06/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 16 de Junho de 2021

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:96A05B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021
CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Empresas **Credenciadas**:

E DE SOUZA COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09, conforme proposta apresentada;

A. R. V SERVIÇOS MEDICOS, para os itens 01,02,03,04,05,08,09, conforme proposta apresentada;

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

LUCAS LIRA DIONÍSIO
Membro da CPL

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:07367B27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 071/2021

Portaria n. º 071/2021 Em, 16 de junho de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 16/06/2021 , para o Senhor RONALDO ROCHA PEREIRA.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:632554E1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 072/2021

Portaria n.º 072/2021 Em, 16 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, portador do CPF:697.410.262-34, matrícula 62-1, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA no dia 16/06/2021, às 17:00 horas com retorno no dia 19/06/2021 às 17:00 horas, para participar do Evento juntamente com o Presidente Bolsonaro, e também para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Municipal da cidade de Marabá, concedendo-lhe 03(Três) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 16 de junho de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:67E06FA2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 073/2021

Portaria n. º 073/2021 Em, 16 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, portador do CPF:299.748.102-30, matrícula 16-1, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA no dia 16/06/2021, às 17:00 horas com retorno no dia 19/06/2021 às 17:00 horas, para participar do Evento juntamente com o Presidente Bolsonaro, e também para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Municipal da cidade de Marabá, concedendo-lhe 03(Três) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM – Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 16 de junho de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:181F3460

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 074/2021

Portaria n. º 074/2021 Em, 16 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, portador do CPF:641.739.682-72, matrícula 41-1, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA no dia 16/06/2021, às 17:00 horas com retorno no dia 19/06/2021 às 17:00 horas, para participar do Evento juntamente com o Presidente Bolsonaro, e também para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Municipal da cidade de Marabá, concedendo-lhe 03(Três) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 16 de junho de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:88528C68

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 075/2021

Portaria n. º 075/2021 Em, 16 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereadora **VANUSA SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF: 295.808.462-00, matrícula N° 123-1, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA no dia 16/06/2021, às 17:00 horas com retorno no dia 19/06/2021 às 17:00 horas, para participar do Evento juntamente com o Presidente Bolsonaro, e também para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Municipal da cidade de Marabá, concedendo-lhe 03(Três) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 16 de junho de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1EB41596

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 076/2021

Portaria n. º 076/2021 Em, 16 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, portador do CPF:641.739.682-72, matrícula 36-1, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA no dia 16/06/2021, às 17:00 horas com retorno no dia 19/06/2021 às 17:00 horas, para participar do Evento juntamente com o Presidente Bolsonaro, e também para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Municipal da cidade de Marabá, concedendo-lhe 03(Três) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 16 de junho de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AC5C71CF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 077/2021

Portaria n. º 077/2021 Em, 16 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR SOARES FERREIRA**, portador do CPF:374.785.082-00, matrícula 64-1, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA no dia 16/06/2021, às 17:00 horas com retorno no dia 19/06/2021 às 17:00 horas, para participar do Evento juntamente com o Presidente Bolsonaro, e também para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Municipal da cidade de Marabá, concedendo-lhe 03(Três) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 16 de junho de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7A33527C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 078/2021

Portaria n. º 078/2021 Em, 16 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereadora **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF:519.758.582-04, matrícula 119-1, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA no dia 16/06/2021, às 17:00 horas com retorno no dia 19/06/2021 às 17:00 horas, para participar do Evento juntamente com o Presidente Bolsonaro, e também para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Municipal da cidade de Marabá, concedendo-lhe 03(Três) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 16 de junho de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:70699B40

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 079/2021

Portaria n. º 079/2021 Em, 16 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, portador do CPF:814.450.72200, matrícula 43-2, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA no dia 16/06/2021, às 17:00 horas com retorno no dia 19/06/2021 às 17:00 horas, para participar do Evento juntamente com o Presidente Bolsonaro, e também para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Municipal da cidade de Marabá, concedendo-lhe 03(Três) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 16 de junho de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A311A4E4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 080/2021

Portaria n. º 080/2021 Em, 16 de junho de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador**WELLES ROSA DE JESUS**, portador do CPF: 014.604.932-22, matrícula 67-1, a deslocar-se a Cidade de Marabá/ PA no dia 16/06/2021, às 17:00 horas com retorno no dia 19/06/2021 às 17:00 horas, para participar do Evento juntamente com o Presidente Bolsonaro, e também para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Municipal da cidade de Marabá, concedendo-lhe 03(Três) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 16 de junho de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C4AF05D5

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/CMAAN/2021.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/CMAAN/2021.
CARONA Nº 002/CMAAN/2021

ONDE ESTÁ ESCRITO:

Valor: 14.032,19 (quatorze mil trinta e dois reais e dezenove centavos)

LEIA-SE:

Valor: 14.351,19 (quatorze mil trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BAAAD5C7

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210060

CONTRATO Nº.....: 20210060
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2021-000007
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: S F DA SILVA EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das secretarias vinculadas Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.836,10 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.492,00, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.993,60, Exercício 2021 Atividade 0802.123660403.2.294 Manutenção do Fundeb/Adm-Supletivo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.323,70
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2749FE4A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210066

CONTRATO Nº.....: 20210066
ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 003/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
VALOR TOTAL.....: R$ 44.959,95 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.082410120.2.119 IPPEI - Abrigo do Idoso (Const./Adapt.e Manut. da Inst.de Perman Provisória e Ex , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.254,63, Exercício 2021 Atividade 2001.082430120.2.090 Programa da 1ª Infância no SUAS-Programa Projetos para a Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.390,63, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.093 Manutenção do Programa CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.786,88, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.304 Ações da Proteção Social Especial - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.849,21, Exercício 2021 Atividade 2001.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.161,14, Exercício 2021 Atividade 2001.082440125.2.098 Manut. de Programas Emergenciais e Circunstanciais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.496,70, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.091 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 519,88, Exercício 2021 Atividade 2001.082440125.2.095 Gestão do Programa Bolsa Família e Cad. Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 519,88
VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2021 a 31 de Agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5902BFAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES**, portador da carteira de identidade nº 3479448 2º Via – PC/PA, e do CPF nº 758.899.511-49, endereço na Rua: Cora Coralina, S/Nº, Vila Nova, **PEDAGODA (COORDENADONA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PSE),** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **XINGUARA-PA**, para participar de CAPACITAÇÃO SOBRE SAÚDE DO ADOLESCENTE/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/CRESCER SAUDÁVEL/NOTIFICAÇÃO DAS VIOLENCIAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19, no dia 16 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3FCD4E2A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 062/GPMAAN/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2681, página 06 do dia 19 de Fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 062/GPMAAN/2021.
Onde-se ler – Creuzilia Gomes de Almeida
Leia-se – Carmenice da Silva

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3E3D27B4

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021- ADM

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2686, página 15 do dia 26 de Fevereiro de 2021, Secretaria Municipal de Administração, Extrato do Contrato Administrativo nº 023/2021 - ADM.
Onde se ler – Brenda Carollyne Mauricio de Melo.
Leia-se – Brenna Carollyne Mauricio de Melo.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6055D921

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 083/GPMAAN/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2689, página 10 do dia 03 de Março de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 083/GPMAAN/2021.
Onde-se ler – BRENDA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO
Leia-se – BRENNA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DE14405A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210063

CONTRATO Nº.....: 20210063
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2021-000007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expedientes em geral visando atender as secretaria municipais da Prefeitura de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 5.556,08 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.268,16, Exercício 2021 Atividade 0701.041230052.2.025 Manutenção da Secretaria da Receita , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.051,66, Exercício 2021 Atividade 0601.041210051.2.111 Manutenção da Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 465,79, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 968,39, Exercício 2021 Atividade 0401.041230052.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.140,50, Exercício 2021 Atividade 0501.206060668.2.023 Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 519,50
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A959AA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210064

CONTRATO Nº.....: 20210064
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2021-000007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente em geral visando atender a demanda do Fundo Municipal de Mwio Ambiente de Água Azul do Norte-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.132,19 (um mil, cento e trinta e dois reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2101.185411009.2.109 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 388,07
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A077EFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021-000006

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE;
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para
utilização na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no
Município de Água Azul do Norte-Pa.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.;
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 021/2021-000006, conforme abaixo:
EMPRESAS: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA SN QUADRA106 LOTE15E16, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76, VALOR TOTAL R$ 90.396,00;
CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP; C.N.P.J. nº 05.950.871/0001-90, estabelecida à AVENIDA CRISTO REI 339, VILA PAULISTA, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr. JOSE LUIZ NOLETTO SOARES, C.P.F. nº 715.024.162-04, VALOR TOTAL R$ 502.755,60;
D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à rua rio Tapajós nº 180, centro, Xinguara PA, representada neste ato pela Sra. DALVA ROCHA FERREIRA, C.P.F. nº 376.058.012-20, VALOR TOTAL R$ 4.567,40;
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 00.226.324/0001-42, estabelecida à R R5 Nº 140 QUADRA R 9 LOTE 19, SET OESTE, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr. MARAJA SERAFIM DE SOUSA, C.P.F. nº 591.077.151-53, VALOR TOTAL R$ 3.876,55,
H. NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 11.789.835/0001-99, estabelecida à R EPITACIO PESSOA Nº 167 QUADRA014 LOTE 002, PARAISO, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. HAMILTON NOGUEIRA DA SILVA, C.P.F. nº 462.444.172-91, VALOR TOTAL R$ 116.496,00;

KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI; C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, estabelecida à R MARTILHO MOTA DA SILVEIRA Nº 348, NOVO HORIZONTE, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr. BENONIO COELHO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 374.111.792-72, VALOR TOTAL R$ 26.029,40;
LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 32.617.419/0001-83, estabelecida à AV GUARUJA Nº 740 QUADRA 34 LOTE 30/31 SALA 4, JARDIM AMERICA, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA, C.P.F. nº 633.989.151-91, VALOR TOTAL R$ 229.550,00;
STIVAL & SPANHOL LTDA; C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, estabelecida à av dos pioneiros nº 98, centro, Canaã dos Carajás PA, (094) 93346-1770, representada neste ato pela Sra. THARCIENY MOURA STIVAL SPANHOL, C.P.F. nº 674.420.562-53, VALOR TOTAL R$ 43.869,00.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:685CC771

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 29 de junho de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2021-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia Civil e Arquitetura, desenvolvendo serviços de fiscalização, auditorias, monitoramento, assessoria regularização fundiária, acompanhamento de obras, gerenciamento, elaboração de projetos, atualização e manutenção de sistemas do FNDE, SICONV, FUNASA, GEO OBRAS, e demais serviços de engenharia, para atender as necessidades de Prefeitura Municipal de Anapu e suas Secretarias. Conforme anexo I – Termo de Referência**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM -PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: licitacaoanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

Anapu/PA, 16 de junho de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:C9296A39

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210093; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2021 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2021, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.278.077,50 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1402.123610251.2.065 Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.278.077,50; **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2021.

CONTRATO Nº: 20210094; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2021 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** RODRIGUES E PENA; ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2021, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.417.785,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1402.123610251.2.065 Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAEF Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.417.785,00; **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:5581E468

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2252, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO NATUR ART, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica declarado, o reconhecimento como de utilidade pública, para o município de Barcarena – Pará, à Associação Agroextrativista PAE e Habitação Natureza e Arte do Município de Barcarena – NATUR ART.
Parágrafo Único A Associação Agroextrativista PAE e Habitação Natureza e Arte do Município de Barcarena – NATUR ART, fundada em 22 de julho de 2005, Pessoa Jurídica, de direito privado, CNPJ: 07.549.478/0001-14, sem finalidade econômica, e com duração por tempo indeterminado, com sede na Rodovia Moura Carvalho, s/n, Bairro Cafezal, cidade de Barcarena, CEP: 68.445-000, e Foro na Comarca do Município de Barcarena – Pará.
Art. 2º. Esta Lei outorga à Associação NATUR ART, habilitada a receber incentivos de qualquer natureza através de celebração de convênios, e/ou parcerias com órgãos do poder público municipal de Barcarena, de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.
Art. 3º. Os direitos assegurados à Associação NATUR ART, nesta Lei, serão mantidos, enquanto predominarem as atividades contidas em seu Estatuto Social.
Art. 4º. Esta Lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento de que dispõe a Lei Estadual nº 4321/70, alterada pelas leis: 5713/91 e 5823/94; que fixa competências e estabelece normas para declaração de utilidade pública a entidades privadas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:32E27527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210461

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR. CONTRATADA: Cruz e Quaresma Advogados Associados. CONTRATO Nº 20210461. OBJETO: CONTRATAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDEM JURÍDICA PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE BARCARENA, A FIM DE SUPERVISIONAR E INTERMEDIAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE EMISSÃO DE ALVARÁ E CARTA DE HABITE-SE, ANÁLISE E PARECER DE CONTRATO DE OBRAS, RESCISÃO, ADITIVOS DE PRAZOS E VALORES, ASSESSORAMENTO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURA NO JULGAMENTO EM DEFESAS, E RECURSOS DE CONTRIBUINTES NA JUNTA JULGADORA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTANCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: **10 meses.** VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021.** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena. 0221 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. 15. 122. 0074 2.069 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica. FORO: BARCARENA/PA.

Barcarena- PA, 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ACE983C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Eletrônico nº 9/2021-017 PE
Objeto: O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-017 P. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo tipo pick up (zero quilometro) destinado para a Secretaria Municipal de Ação Social., cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu dia 13/05/2021 às 09:00h foi declarada FRACASSADA.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 17 de junho de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:74758DCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-010
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução da Pavimentação em CBUQ e drenagem nos logradouros: Rua Samuel Silva, Passagem Samuel Silva, Travessa Santana e Passagem General Gurjão, todas situadas no bairro Perpetuo Socorro, referente ao termo de compromisso/Convênio 789777/2013 – Ministério das Cidade, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Bragança – PA**. Abertura: 06/07/2021 às 09:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 16 de Junho de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AFD80E50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DITAL UNIFORMES

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de junho de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 138/2021/FMAS, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 059/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas e uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:81F0CE3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 20215182

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215182
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa de Arranjo de Pagamento especializada em serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão de pagamento, com software de gestão, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios em rede credenciada para atendimento das necessidades de alimentação escolar, a fim de atender aos Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, durante o período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora do certame: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA, no valor de (%)-0,02 %. Canaã dos Carajás-PA, 14 de junho de 2021. DATA DE

VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5960CD4B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, XXVII, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de cooperativa de catadores de resíduos sólidos recicláveis, para coleta seletiva no Município de Canaã dos Carajás.
Contratado: COOLETAR
V**alor Total:** R$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte dois mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: art. 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**sterior**es.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS, Secretario Municipal de Meio Ambiente.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de Junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6036BF55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215171
ORIGEM: PREGÃO Nº 075/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 71.578,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 21.425,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 15.870,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 21.200,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.594,00, Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.040,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.655,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.794,00
VIGÊNCIA: 11 de Junho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:87120B14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215173
ORIGEM: PREGÃO Nº 075/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SANTOS E CARVALHO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 271.702,08 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e dois reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 34.605,55, Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 27.106,70, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 34.133,45, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.299,34, Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 37.419,87, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 55.170,03, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 55.098,35, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 20.868,79
VIGÊNCIA: 11 de Junho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:40911808

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE, EM CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELO PODER JUDICIARIO (VALDECEL VALENTE DO CARMO).
Contratado: HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
Valor total : R$ 196.901,96(cento e noventa e seis mil novecentos e um reais e noventa e seis centavos)
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**sterior**es.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0197B941

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215187

CONTRATO Nº: 20215187
ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE AR MEDICINAL EM CILINDRO.
VALOR TOTAL.: R$ 558.600,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 399.000,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 159.600,00
VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C560345B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL ROUPARIA HOSPITALAR

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30 de junho de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 131/2021/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 054/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roupa técnica hospitalar, Rouparia hospitalar em geral para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e o Hospital de Campanha de combate ao COVID 19 do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FBA227AC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, em cumprimento da autorização procedida pelo(a) Gestor do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Aquisição de insumos de informática (tonner's, cartuchos, kit recarga de tintas, mouses e etc.) para atender ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr.º CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da Comissão e autorizada pelo Senhor ALISSON BARBOSA MILHOMEM diretor Presidente.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de Junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F03D6A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ON LINE - EM 23 E 29 DE MARÇO 2021
A numeração das linhas desta Ata Resumida, seguem a mesma numeração da íntegra da Ata aprovada pelo Conselho Gestor e arquivada no FMDS e as linhas aqui suprimidas, seguiram a determinação do Decreto 1.124/2020, Art 11, Parágrafo Único, que determina no que diz respeito ao voto para aprovação ou recusa de processo de requerimento de recursos do FMDS, é dever de cada Conselheiro manter o sigilo quanto ao voto e deliberações dos demais Conselheiros, sendo suprimido na publicação da Ata o voto individual de cada Conselheiro e sendo este, juntado ao processo de solicitação de recursos. Fica desde já, proibida, a divulgação, de forma unilateral e sem a prévia autorização do Conselho Gestor.
Linha 2) [15:04, 23/03/2021] Fernanda - Presidente: Boa tarde, senhores conselheiros
Linha 3) [15:04, 23/03/2021] Fernanda - Presidente: informamos a todos nossos Conselheiros que nossa reunião on-line ocorrerá simultaneamente pelo grupo de WhatsApp Reunião 23/03/2021 FMDS e pelo link da seguinte sala aberta no Google Meet.
Linha 4) [15:05, 23/03/2021] Fernanda - Presidente: Informo ainda que somente constarão em ATA os textos digitados pelos Conselheiros no respectivo grupo de WhatsApp.
Linha 5) [15:29, 23/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Às Regras de nossa Reunião estão no Decreto nº 1.124/2020, que em resumo, temos:
Linha 6) 1) Apresentação da Ata da Reunião Anterior
Linha 7) a) 3 Minutos para Leitura;
Linha 8) b) Solicitar se alguém tem algum comentário;
Linha 9) c) Colocar em votação;
Linha 10) [15:30, 23/03/2021] Laura - Coord. FMDS: 2) Para Votação de Processos:
Linha 11) a) Coordenador FMDS - APRESENTA o item da Pauta;
Linha 12) b) O Presidente abre para DISCUSSÃO (que será verbal no Google Meet e transcrita para o Whats App);
Linha 13) b.1.) Neste momento os Conselheiros podem debater livremente;
Linha 14) b.2.) Qualquer conselheiro pode solicitar pronunciamento da equipe técnica do FMDS, sobre o assunto em pauta;
Linha 15) b.3.) O Presidente pode:
Linha 16) b.3.1) Encerrar o tempo discussão;
Linha 17) b.3.1) Solicitar se todos concordam em encerrar a discussão;
Linha 18) b.4) Qualquer Conselheiro pode PEDIR VISTAS;
Linha 19) c) A Presidente declara EM VOTAÇÃO.
Linha 20) c.1) O Conselheiro pode:
Linha 21) c.1.1) Aprovar;
Linha 22) c.1.2) Reprovar;
Linha 23) c.1.3) Abster-se;
Linha 24) [15:34, 23/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Aberta a 4 Reunião Ordinária de 2021 em 23/03/2021.

Linha 25) [15:34, 23/03/2021] Fernanda - Presidente: Solicito a todos os Conselheiros Presentes que confirmem o nome completo, instituição a qual representa e o e-mail a ser enviada a cópia da Ata.
Linha 26) [15:35, 23/03/2021] Francesco - Ag.Canaã: Francesco Cristallini - Agência Canaã - fracristallini@gmail.com
Linha 27) [15:36, 23/03/2021] Jose Luiz - AMPEI: José Luiz Gomes de Souza - AMPEI - jose.luiz@serrasulservicos.com.br
Linha 28) [15:37, 23/03/2021] Leuzilda - SEMED: Leuzilda Rodrigues / SEMED leuzildamaterialdetrabalho@gmail.com
Linha 29) [15:38, 23/03/2021] Diogenes - SEMPRU: Diógenes Canário Moreira / SEMPRU - diogenescmagro@gmail.com
Linha 30) [15:40, 23/03/2021] Veronica - OAB: Verônica - OAB - veronica.bezerra.da.silva@gmail.com
Linha 31) [15:41, 23/03/2021] Geam - SEPLAN: Geam Meirey Ferreira dos Santos - SEPLAN - g13xa@hotmail.com
Linha 32) [15:42, 23/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Segue Link ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ON LINE - EM 01 E 04 DE MARÇO 2021 - https://drive.google.com/file/d/1ortRRKwWyjQaiUdXCzg5S2C_-7DcoEp4/view?usp=sharing
Linha 41) [15:50, 23/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Aprovada a ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ON LINE - EM 01 E 04 DE MARÇO 2021
Linha 42) [15:52, 23/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 182/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 43) Razão Social: MANOEL PEREIRA NETO
Linha 44) CNPJ: 32.951.019/0001-00
Linha 45) Fantasia: COMERCIAL PARAISO DAS CARNES
Linha 46) Requerente: MANOEL PEREIRA NETO CPF 462.984.602-68
Linha 48) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 49) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 50) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 52) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.000,10
Linha 53) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 60.124,52
Linha 54) FATURAMENTO MENSAL: R$ 5.010,38
Linha 55) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 751,56
Linha 56) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 338,66
Linha 57) [15:53, 23/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 58) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 59) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 60) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 62) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 64) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 66) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 67) https://drive.google.com/drive/folders/18-AuaBSs-Vofqa9P4nHbwVtdBppTT0cX?usp=sharing
Linha 78) [16:05, 23/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Aprovado o processo 182/2020.
Linha 79) [16:05, 23/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 189/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 80) Razão Social: ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA
Linha 81) CNPJ: 29.403.237/0001-03
Linha 82) Fantasia: CONVENIÊNCIA PRIM'US
Linha 83) Requerente: ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA CPF 292.687.452-91
Linha 85) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 86) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA. COM A APRESENTAÇÃO DE NOVOS COMPROVANTES DE ENDEREÇO, A CÂMARA TÉCNICA NÃO VÊ MOTIVOS PARA NEGAR.
Linha 87) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 89) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 9.998,00
Linha 90) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 79.885,00
Linha 91) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.657,08
Linha 92) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 998,56
Linha 93) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 349,88
Linha 94) [16:05, 23/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 95) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 96) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 97) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 99) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 101) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 103) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 104) https://drive.google.com/drive/folders/1jSnFOILFBPULf0IHDaPENFTZVvp4pEDJ?usp=sharing
Linha 115) [16:29, 23/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 219/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 116) Razão Social: THIAGO LUARDES DA SILVA 80224067249
Linha 117) CNPJ: 35.008.981/0001-06
Linha 118) Fantasia: DISTRIBUIDORA LUARDES
Linha 119) Requerente: THIAGO LUARDES DA SILVA CPF 802.240.672-49
Linha 121) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 122) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 123) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 125) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.000,00
Linha 126) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 60.000,00
Linha 127) FATURAMENTO MENSAL: R$ 5.000,00
Linha 128) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 750,00
Linha 129) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 338,66
Linha 130) [16:29, 23/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 131) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 132) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 133) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 135) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 137) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 139) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 140) https://drive.google.com/drive/folders/1vjIeucjvd6FP5AHjm8Gyigdlns5qMmpS?usp=sharing
Linha 153) [17:02, 23/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro aprovado o Processo 219/2020.
Linha 154) [17:03, 23/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 192/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 155) Razão Social: OSVALDO DA SILVA FERNANDES 15642500244
Linha 156) CNPJ: 12.322.651/0001-87
Linha 157) Fantasia: BRINQUEDOS RECREATIVOS
Linha 158) Requerente: OSVALDO DA SILVA FERNANDES CPF 156.425.002-44
Linha 160) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS

Linha 161) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 162) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 164) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.965,00
Linha 165) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 80.000,00
Linha 166) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.666,67
Linha 167) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.000,00
Linha 168) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 383,72
Linha 169) [17:03, 23/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 170) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 171) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 172) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 174) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 176) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 178) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 179) https://drive.google.com/drive/folders/1vjIeucjvd6FP5AHjm8Gyigdlns5qMmpS?usp=sharing
Linha 180) [17:04, 23/03/2021] Fernanda - Presidente: Processo 192/2020 em discussão
Linha 181) [17:15, 23/03/2021] Geam - SEPLAN: Preciso sair da reunião, pois estou em outra agenda.
Linha 182) [17:17, 23/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro a reunião suspensa
Linha 183) [17:19, 23/03/2021] Leuzilda - SEMED: Ciente
Linha 184) [17:19, 23/03/2021] Francesco - Ag.Canaã: Ciente
Linha 185) [17:21, 23/03/2021] Jose Luiz - AMPEI: boa tarde.
Linha 186) [17:21, 23/03/2021] Veronica - OAB: A internet travou, mas me despeço por aqui
Linha 187) [17:21, 23/03/2021] Leuzilda - SEMED: Boa tarde!
Linha 188) [17:22, 23/03/2021] Diogenes - SEMPRU: Boa tarde
Linha 189) [14:35, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Reaberta a 4 Reunião Ordinária de 2021 suspensa às 17:17 do dia 23/03/2021.
Linha 190) [14:35, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Continuaremos nossa reunião neste grupo
Linha 191) [15:04, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: https://meet.google.com/qtr-kfvi-ebk
Linha 192) [15:33, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 192/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 193) Razão Social: OSVALDO DA SILVA FERNANDES 15642500244
Linha 194) CNPJ: 12.322.651/0001-87
Linha 195) Fantasia: BRINQUEDOS RECREATIVOS
Linha 196) Requerente: OSVALDO DA SILVA FERNANDES CPF 156.425.002-44
Linha 198) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 199) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 200) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 202) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.965,00
Linha 203) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 80.000,00
Linha 204) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.666,67
Linha 205) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.000,00
Linha 206) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 383,72
Linha 207) [15:33, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 208) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 209) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 210) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 212) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 214) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 216) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 217) https://drive.google.com/drive/folders/1NMoBxXITfzgVtNJT2C1pK7z9fo9qHXaN?usp=sharing
Linha 227) [16:00, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Aprovado o Processo 192/2020 aprovado.
Linha 228) [16:00, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 213/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 229) Razão Social: MANOEL MORAIS DA SILVA FILHO 86936670253
Linha 230) CNPJ: 35.129.068/0001-50
Linha 231) Fantasia: MF MOVEIS PLANEJADOS
Linha 232) Requerente: MANOEL MORAIS DA SILVA FILHO CPF 869.366.702-53
Linha 234) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 235) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 236) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 238) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.562,33
Linha 239) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 60.000,00
Linha 240) FATURAMENTO MENSAL: R$ 5.000,00
Linha 241) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 750,00
Linha 242) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 357,70
Linha 243) [16:00, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 244) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 245) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 246) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 248) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 250) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 252) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 253) https://drive.google.com/drive/folders/1bfbHNTw9gqEzshuood8EKxxOQinX9kD7?usp=sharing
Linha 263) [16:08, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Aprovado o Processo 213/2020.
Linha 264) [16:09, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 166/2020 Modalidade: MODERNIZA CANAÃ
Linha 265) Razão Social: LAVANDERIA CONFORT LTDA
Linha 266) CNPJ: 10.953.986/0001-78
Linha 267) Fantasia: LAVANDERIA CONFORT
Linha 268) Requerente: VALDIVINO JOSE DA SILVA CPF 912.941.261-72
Linha 270) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 271) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 272) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 274) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 117.500,00
Linha 275) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 195.434,44
Linha 276) FATURAMENTO MENSAL: R$ 16.286,20
Linha 277) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 2.442,93
Linha 278) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 2.494,71
Linha 279) [16:09, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 280) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 281) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 282) Garantia Oferecida: GARANTIA COM OS PRÓPRIOS BENS ADQUIRIDOS PELO FMDS NESTE PROCESSO

Linha 284) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 286) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 288) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 289) https://drive.google.com/drive/folders/1P_o2tIeY4h8DIyP_rRsLTMI3JFlSMRav?usp=sharing
Linha 303) [16:30, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Aprovado o Processo 166/2020, conforme parecer da Câmara Técnia e observando a necessidde de pequeno ajuste do valor da parcela em relação ao limite ou recalculo da parcela com base na nova SELIC.
Linha 304) [16:31, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº: 23 Ano: 2019 Modalidade: MODERNIZA CANAÃ
Linha 305) Contrato: 11 Ano: 2.020
Linha 306) Requerente: LOC AGORA - LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Linha 307) CNPJ: 14.742.737/0001-94
Linha 308) Endereço: AV SÃO JOÃO, S/N, QUADRA 62, LOTE 01, NOVO HORIZONTE III, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Linha 309) Prazo Contratado: 60
Linha 310) Valor do BEM: R$382.600,00
Linha 311) Juros Mês (Contrato)
Linha 312) Financiado: R$ 297.662,80
Linha 313) Acumulo Carência:R$ 5.060,90
Linha 314) Carência (mês): 9
Linha 315) Valor Requerente: R$ 84.937,20
Linha 316) % Financiado FMDS: 77,80%
Linha 317) [16:31, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: SOLICITAÇÃO ATUAL DE BENS:
Linha 318) Mantêm-se o já adquirido pelo FMDS:
Linha 319) Um Mil Andaime Tubular 1,00 x 1,50m, cotados pela empresa MECAN / ORGUEL IND. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 19.537.752/0034-82, no valor de R$95.700,00
Linha 320) e Adiciona-se:
Linha 321) 07 (sete) Compactador de Percussão BT 65, cotado pela empresa BOMAG MARINI, no valor de R$151.900,00;
Linha 322) e Altera-se:
Linha 323) 15 (Quinze) Módulo Metálico para Construção Civil Plus Reforçado - 3,00x1 3,0x1,5x2,0, cotado pela empresa Souza Batista Container, CNPJ 13.174.159/0001-74, no valor de R$135.000,00;
Linha 324) A nova composição solicitada perfaz um novo total no valor de R$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos Reais).
Linha 325) Resultando na nova relação de itens do Processo:
Linha 326) 15;UN;Módulo Metálico para Construção Civil Plus Refo…
Linha 328) [16:47, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: https://drive.google.com/drive/folders/15o6pY4J9glPo-ngCd1c3EJ8bRvxhIG1Q
Linha 336) [16:58, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Aprovado o Processo 023/2019, e que seja enviado para tramite normal, seguindo para parecer da Procuradoria e Controladoria, antes da assinatura do respectivo Aditivo Contratual.
Linha 337) [16:58, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 201/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 338) Razão Social: IHUETON DIAS DA SILVA
Linha 339) CNPJ: 23.770.963/0001-70
Linha 340) Fantasia: ELTON EVENTOS
Linha 341) Requerente: IHUETON DIAS DA SILVA CPF 888.583.751-49
Linha 343) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 344) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 345) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 347) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.373,00
Linha 348) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 81.000,00
Linha 349) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.750,00
Linha 350) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.012,50
Linha 351) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 351,29
Linha 352) [16:59, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 353) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 354) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 355) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 357) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 359) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 361) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/10adLwZNQgNDSeeKnl6prDfkYTcKYcbFa?usp=sharing
Linha 370) [17:05, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Aprovado Processo 201/2020, conforme parecer da câmara técnica!
Linha 371) [17:06, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 218/2020 Modalidade: MODERNIZA CANAÃ
Linha 372) Razão Social: CABANAS RESTAURANTE EIRELI - EPP
Linha 373) CNPJ: 01.026.412/0001-63
Linha 374) Fantasia: CABANAS RESTAURANTES
Linha 375) Requerente: MARCIA CRISTINA DA SILVA CPF 026.479.104-56
Linha 377) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 378) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 379) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 381) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 63.280,00
Linha 382) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 175.180,08
Linha 383) FATURAMENTO MENSAL: R$ 14.598,34
Linha 384) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 2.189,75
Linha 385) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 1.343,53
Linha 386) [17:06, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 387) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 388) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 389) Garantia Oferecida: GARANTIA COM OS PRÓPRIOS BENS ADQUIRIDOS PELO FMDS NESTE PROCESSO
Linha 391) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 393) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 395) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 396) https://drive.google.com/drive/folders/1TvBtHCbicYWWEhfX_6yCHfngd5BaHmN1?usp=sharing
Linha 405) [17:27, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Aprovado Processo 218/2020.
Linha 406) [17:28, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 001/2021 Modalidade: Moderniza Canaã
Linha 407) Razão Social: BATISTA COMERCIO LTDA
Linha 408) CNPJ: 18.454.232/0001-85
Linha 409) Fantasia: ITAMARMORE
Linha 410) Requerente: ANDRE LUIS DE ARAUJO OLIVEIRA BATISTA CPF 668.466.766-00
Linha 412) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 413) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 414) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 416) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 199.803,00
Linha 417) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 339.371,48
Linha 418) FATURAMENTO MENSAL: R$ 28.280,96
Linha 419) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 4.242,14

Linha 420) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 4.242,12
Linha 421) [17:28, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 422) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 423) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 424) Garantia Oferecida: GARANTIA COM OS PRÓPRIOS BENS ADQUIRIDOS PELO FMDS NESTE PROCESSO
Linha 426) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 428) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL##
Linha 430) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1OKrz24AipVgxGObOxPkz7JHID5rFmbpP?usp=sharing
Linha 441) [17:35, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Aprovado Processo 001/2021, conforme parecer da câmara técnica!
Linha 442) [17:35, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 002/2021 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 443) Razão Social: DENIZE VIEIRA 97924954287
Linha 444) CNPJ: 03.021.861/0001-01
Linha 445) Fantasia: DENIZE VIEIRA 97924954287
Linha 446) Requerente: DENIZE VIEIRA CPF 979.249.542-87
Linha 448) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 449) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 450) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 452) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.099,06
Linha 453) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 81.000,00
Linha 454) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.750,00
Linha 455) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.012,50
Linha 456) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 353,41
Linha 457) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 458) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 459) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 460) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 462) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 464) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL##
Linha 466) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1fS7YWF2l7bBWTBh-FFfMg5ly0tZnkHer?usp=shari]
Linha 475) [17:39, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Aprovado o Processo 002/2021, comforme parecer da câmara técnica!
Linha 476) [17:39, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 205/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 477) Razão Social: SAN MUEL FERNANDES GOMES
Linha 478) CNPJ: 33.973.245/0001-54
Linha 479) Fantasia: ARTES VARIEDADES
Linha 480) Requerente: SAN MUEL FERNANDES GOMES CPF 730.468.842-49
Linha 482) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 483) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 484) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 486) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.025,00
Linha 487) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 40.000,00
Linha 488) FATURAMENTO MENSAL: R$ 3.333,33
Linha 489) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 500,00
Linha 490) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 350,82
Linha 491) [17:40, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 492) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 493) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 494) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 496) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 498) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 500) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 501) https://drive.google.com/drive/folders/1YXoAlqCiYORzTu3UNzXntL7_Q0t6YFNl?usp=sharing
Linha 511) [17:44, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro Aprovado o Processo 205/2020, conforme parecer da câmara técnica!
Linha 512) [17:44, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Processo nº : 173/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 513) Razão Social: EDNA BARBOSA FERNANDES 00195157230
Linha 514) CNPJ: 32.248.909/0001-50
Linha 515) Fantasia: CENTRO DE BELEZA EDNA FERNANDES
Linha 516) Requerente: EDNA BARBOSA FERNANDES CPF 001.951.572-30
Linha 518) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 519) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 520) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 522) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 11.196,70
Linha 523) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 81.000,00
Linha 524) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.750,00
Linha 525) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.012,50
Linha 526) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 379,19
Linha 527) [17:44, 29/03/2021] Leuzilda - SEMED: Aprovado
Linha 528) [17:44, 29/03/2021] Laura - Coord. FMDS: Faturamento: COMPROVADO CONFORME LEGISLAÇÃO
Linha 529) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 530) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 531) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 533) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 535) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 537) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1-LvU1Ejsnkav9Lk1lDaFalD6ImUcGjyO?usp=sharing
Linha 547) [17:50, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: Processo 173/2020 aprovado
Linha 548) [17:54, 29/03/2021] Fernanda - Presidente: Agradeço a todos a participação e Declaro a Reunião Encerrada!

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B3501928

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 011/2021

Dispõe sobre a autorização para a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para a realização da Campanha "12 de junho: Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil" utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 08 de junho de 2021 registrada em Ata de número 009/2021 do CMDCA.

Resolve:
Art. 1º - Autoriza a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para a realização da Campanha do dia 12 de junho: "Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil";
Art. 2º - A campanha consistirá com a realização de exposição do Tema de forma pedagógica como: palestras, panfletagem, exposição de filmes e vídeos.
Art. 3° - Essas despesas serão efetuadas com recursos do FMDCA;
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA,11 de maio de 2021.

EURICELIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CA7C1186

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 142/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 062/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Óleo combustível mineral, reciclado, tipo BPF-aditivado, para atender as necessidades da Usina de Asfalto patrimônio da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, restando mantida a data do certame, sendo disponibilizado o aditivo na integra juntamente com o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de junho de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0CA84EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL/ENERGIA ELETRICA.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02 de julho de 2021 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 0139/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 004/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de rede de transmissão e distribuição de energia elétrica, para implantação de rede elétrica no novo local onde esta funcionando a Usina de Asfalto, patrimônio da Secretaria Municipal de Obras Publicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0B691AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215153

CONTRATO Nº: 20215153
ORIGEM: PREGÃO Nº 037/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): SERRA SUL HOTELARIA LTDA - EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 24.235,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 24.235,00
VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D0F1A19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215154

CONTRATO Nº: 20215154
ORIGEM: PREGÃO Nº 037/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): HERMON SOFT LTDA - ME
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 10.910,00 (dez mil, novecentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 10.910,00
VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58B4D24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE FOMENTO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 004/2021
NATUREZA: 1º Termo Aditivo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **Instituto Religioso das Filhas do Amor Divino - IRFADI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.379/0001-55, com sede na Rua Silva Jardim, nº 2020. Centro, Santa Maria/RS, CEP 97.010-492, neste ato representado pela sua procuradora, instrumento anexo, **RITA LORI FINKLER**, portador da carteira de identidade de nº 7012353913 SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 309.813.100-44, residente e domiciliada na Avenida Liberdade, nº 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Fomento original referente a execução do Projeto "Plantar, Regar e Transformar em Vida e Saúde", do **INSTITUTO**

RELIGIOSO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO - IRFADI, Aquisição de materiais de consumo para atendimento das atividades da entidade, contratação de serviços necessários à manutenção da sede, em especial serviços de limpeza, poda, investimento e manutenção na irritação e plantio de gêneros medicinais, construção de banheiros com acessibilidade, materiais de construção para reforma e ampliação da sede, do espaço de cultivo e das calçadas adjacentes, notebook e celular para auxilio das atividades administrativas, materiais de consumo e demais despesas relacionadas direta ou indiretamente a execução da finalidade. Assim, para a finalização do projeto, anteriormente previsto em **15/06/2021**, prorroga-se até **31/07/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, lavram-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 11 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:B3421AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE FOMENTO

2º TERMO ADITIVO DO FOMENTO Nº 017/2020

NATUREZA: 2º Termo Aditivo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal,**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 769.025.954-53 e RG nº. 1.309.909-2, neste ato denominada, e a **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AASCC,** pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.197.127/0001-17, com sede na Rua Tancredo Neves, Centro, Canaã dos Carajás/PA, representado neste ato pela Presidente Sra. **ÁGUIDA TEIXEIRA REIS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 877.253.201-72 e RG: 272.245 PC-PA, residente e domiciliada no Residencial Canaã, Qd A, Lt 11, Canaã dos Carajás-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Fomento original referente ao repasse financeiro à **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AASCC,** Manutenção de ateliê e escola de corte e costura, aquisição de materiais de consumo, capacitação de profissionais, contratação de serviços de terceiros, aluguel de espaço para desenvolvimento do projeto, por mais 01 mês, iniciando em **03/06/2021** e finalizando em **03/07/2021,** para finalização do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, lavram-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:D92E0432

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ACIACCA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob n° 3200104 SSP/GO e CPF n° 805.404.571-91, residente e domiciliado na Rua Cumaru, s/n, quadra 12 lote 16, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, regido pelos seguintes termos:
CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 25/2021, onde a ACIACCA solicita Aditivo de 30% (trinta por cento) ao Fomento nº 001/2021 no que tange ao valor global;
2. A ACIACCA justifica a necessidade de ampliar a quantidade de vagas nos cursos ofertados no projeto, passando de 100 para 150 alunas, devido a alta procura, conforme relatório de inscritas, anexo ao Ofício nº 25/2021;
3. O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de valores mediante Termo Aditivo;
4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "a", prevê a ampliação em até 30% (trinta por cento) do valor global da parceria, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 3ª, item 3.1.1 do **Termo de Fomento nº 001/2021** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2021, que ficam aqui ratificadas.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 18 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:ECAB9574

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/2021

Portaria nº 055/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 115/2021 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 26 dias do mês de Maio de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2D864FB6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO RETIFICAÇÃO AO EDITAL

AVISO RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2021-SAAE
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2021-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, a retificação do Edital da Concorrência n.º 001/2021-SAAE, alterando-se os itens conforme abaixo:

ONDE LÊ-SE:

5.3.2. Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsáveis Técnicos em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo os seguintes profissionais de nível superior: um engenheiro civil, um engenheiro sanitarista, um engenheiro ambiental e um engenheiro segurança do trabalho, reconhecidos pelo CREA/CAU, que deverá ser comprovada através da certidão de registro e quitação do CREA/CAU (ou documento equivalente) da pessoa jurídica e das pessoas físicas, demonstrando a plena vinculação da empresa e responsáveis técnicos.

[...]
5.3.5.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, da licitante e seu(s) sócio(s);
5.3.5.2. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, da licitante e seu(s) sócio(s);
5.3.5.3. Certificado de inscrição no Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental – CTDAM da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Conforme art. 112, § 1º da Lei Nº. 8.5887/1995) da licitante e seu responsável técnico.

LEIA-SE:
5.3.2. Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsáveis Técnicos em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo os seguintes profissionais de nível superior: um engenheiro civil, um engenheiro sanitarista, um engenheiro ambiental e um engenheiro segurança do trabalho, reconhecidos pelo CREA/CAU, que deverá ser comprovada através da certidão de registro e quitação do CREA/CAU (ou documento equivalente).

[...]
5.3.5.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, da licitante;
5.3.5.2. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, da licitante;
5.3.5.3. Certificado de inscrição no Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental – CTDAM da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Conforme art. 112, § 1º da Lei Nº. 8.5887/1995) da licitante.

Canaã dos Carajás-PA 16 de junho 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E0FC3C24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021-fms
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTE PÓS PARTO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. No dia 25/05/2021 as 11h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora as seguintes empresas: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ:04.949.905/0001-63 e a empresa DROGARIA XAVIER LTDA, inscrita no CNPJ:01.518.441/0001-42

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4CAD6EE4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0259/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) a este signatário, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Redenção - Pará, no dia 15 de junho de 2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito buscará as sementes de cacau doadas a este Município pela CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 15 de junho de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B225DF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
089/2021

PORTARIA Nº 089/2021. De 16 de junhode 2021.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	1.1-AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER DEMANDA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	15.024	ARLETTE SALES SOUSA QUEIROZ	15.041
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
WELINGTON MARIANO PEREIRA	15184	PAULO REGINO GUERRA	15.029

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em**16de maiode 2021.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:62536F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
088/2021

PORTARIA Nº 088/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 15 de junhode 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas

atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para a servidora municipal, **IRACELMA GOMES DA SILVA**, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o cargo de Professora sob a matricula N°**1049**, CPF: **252228722-20**, para que a mesma possa se deslocar para REDENÇÃO- **PARÁ,** durante o período de **14/06/ a 15/06/2021**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento até REDENÇÃO- PA se dará em virtude de que a servidora irá participar da **Capacitação sobre Atenção à Saúde do Adolescente na Atenção Básica/Programa Saúde na Escola/Notificação da Violência no Contexto da Pandemia do COVID 19/Saúde do Idoso**.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 15 de junhode 2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:5656D089

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 010/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levar assistência social para acompanhar usuários do CRAS ao INSS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS,** portador do CPF nº **013.143.402-04** ocupantes do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, levar **assistente social para acompanhar usuários do CRAS ao INSS em Redenção PA no período de 02 a 03 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7FAAC1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 011/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FALVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada buscar ônibus escolas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** portador do CPF nº **678.880.462-15** ocupantes do cargo **DIRETOR DE DIVISAO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura **buscar ônibus escolar em Araguaína no período de 01 a 05 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quadro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D5174E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 012/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EUDNA PIRES MIRANDA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos referente ao PDDE no branco do brasil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EUDNA PIRES MIRANDA,** portador do CPF **011.826.112-65** ocupantes do cargo **CODERNADORA PEDAGOGICAS** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura **resolver assuntos referente ao PDDE no branco do brasil em Redenção PA no período de 27 a 29 de maio de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EE07C3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 013/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WAINYLEILA MARIA DA SILVA DE CARVALHO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos referente ao PDDE no branco do brasil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WAINYLEILA MARIA DA SILVA DE CARVALHO,** portador do CPF **663.030.792-53** ocupantes do cargo **ORIENTADORA PEDAGOGICAS** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura **resolver assuntos referente ao PDDE no Banco do Brasil em Redenção PA no período de 27 a 28 de maio de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta. reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8662991D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 014/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Coleta de agua na zona rural e transporta de envio das amostras.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA,** portador do CPF nº **900.431.032.-00** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Coleta de agua na zona rural e transportar envio das amostras para Conceição do Araguaia no período de 10 a 12 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF662E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 208/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando serviços de recuperação nas estradas em região.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA,** portador do CPF nº **235.265.562-53** ocupante do cargo **AGENTE DE TRANSPORTE,** lotado junto à Secretaria municipal de obras **serviços de recuperação nas estradas em região na zona rural no período de 10 a 14 de junho de 2021.**
RESOLVE:
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quadro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quadro centro reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ADA732F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 015/2021 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos relacionada as contas do FUNDEB nos brancos do brasil e caixa econômica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS,** portador do CPF **715.838.586-87** ocupantes do cargo **SECRETARIA lotado** junto à Secretaria municipal de educação e cultura **resolver assuntos relacionada as contas do FUNDEB nos Bancos do Brasil e Caixa Econômica em Redenção PA no período de 09 a 11 de junho de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos e cinquenta);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D5E789D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 209/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAILSON NASCIMENTO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender as demandas desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RAILSON NASCIMENTO DA SILVA,** portador do CPF nº **028.698.112-25** ocupante do cargo **AGENTE DE TRANSPORTE,** lotado junto à Secretaria municipal de obras atender as demandas desta secretaria na zona rural no período de 07 a 12 de junho de 2021.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quadro) diária meia
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E1AC131F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 016/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUZIANE SANTOS FERREIRAS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada acompanhar e orientar requerente do B.P.C por deficiência do INSS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUZIANE SANTOS FERREIRA,** portador do CPF nº **012.681.283-76** ocupantes do cargo **ASSISTENTE SOCIAL lotado** junto à Secretaria municipal de assistência social, **acompanhar e orientar requerente do B.P.C por deficiência do INSS em Redenção PA no período de 07 a 08 de junho de 2021**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:33B38207

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 210/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar instrutores da SENAR para curso de inseminação artificial.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** portador do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura **acompanhar instrutores da SENAR para curso de inseminação artificial na zona rural no período de 07 a 11 de junho de 2021**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quadro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4DAF3028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 017/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SILVIA APARECIDA FERREIRA LOURENÇO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atualização de cadastro do bolsa família e cadastra único, busca ativo de cadastro.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SILVIA APARECIDA FERREIRA LOURENÇO,** portador do CPF nº **817.390.796-04** ocupantes do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **atualização de cadastro do bolsa família e cadastra único, busca ativo de cadastro na zona rural no período de 10 a 12 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:756EDDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 018/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atualização de cadastro do bolsa família e inclusão de novas família no cadastro único
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº **923.269.942-72** ocupantes do cargo **COORDENADOR CADÚNICO lotado** junto à Secretaria municipal de assistência social, **atualização de cadastro do bolsa família e inclusão de novas família no cadastro único na zona rural no período de 10 a 12 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3EECC30A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº.....: 20210614
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE/SRP
ORGÃO GERENCIADOR.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA
CONTRATADAS(OS).....: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24; C J A PARENTE – EPP C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91; POLYMEDH.EIRELI C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10; NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01; E. M DE F. GUIMARAES C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12
DROGAFONTE LTDA C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA C.N.P.J. nº 12.418.191/0001-95; MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA C.N.P.J. nº 05.750.248/0001-93; R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70
VALOR TOTAL.....: R$ 2.978.970,20 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil novecentos e setenta reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2021 a 14 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:FD2511CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210616
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E. M DE F. GUIMARAES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.799.324,90 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:F1021339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210615
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 114.652,30 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:DBB4E6AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200371 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 004/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***03 de maio de 2021*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***02 de julho de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato citado alhures.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de maio de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DA82726C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200371 – Nº 004/2020 - CP

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200371 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 004/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20200371.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***10/07/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 01***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de maio de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELE
ERNANDES FERNANDES MOURA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:09D55F2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190221 – PREGÃO Nº 034/2019 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190221 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E F. G. DE MELO EIRELI - ME PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. G. DE MELO EIRELI - ME**, com CNPJ nº 27.499.627/0001-95, com sede na Av. Belém, nº 335-A, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Fabrício Gardin de Melo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 034/2019 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20190221.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a execução de serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **29/05/2021** até **28/05/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de maio de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
Contratante

F. G. DE MELO EIRELI - ME
Fabrício Gardin de Melo - Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C5E8BD48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0251/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **BRUNA OLIVEIRA DE MELO,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 7851305 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 041.503.392-60, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (Código: DAS 3/Nível 4),** lotada na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F156C1DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0252/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente a servidora **ELLEN ALEXANDRA NOBRE DE LIMA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 125674-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ÁGUIA DO SABER".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CBC1B8DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0254/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2397135 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 414.181.152-15, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (Código: DAS 4/Nível IV),** lotado na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:02B5D6C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0255/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora **MARINEUZA CALDAS DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo **em comissão de ASSESSOR II (DAS-2 / Nível II),** matrícula nº 131360-6, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0263/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:72730867

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2021 - ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 134, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 134, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 134, de 15 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 4º .....
Parágrafo Único - Aos servidores administrativos envolvidos no processo de arrecadação municipal, lotados na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, será destinado um percentual de 10% (dez por cento), a título de produtividade, a ser aplicado sobre o montante apurado na conformidade das alíneas deste artigo."
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 15 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9FFDE906

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021.

Objeto: Aquisição de material para confecção de fardamento para os colaboradores da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/06/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AA1E797D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 032/2021-PE. **Objeto:** aquisição de duas motoniveladoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaituba. **Contrato Nº:** 20210163; **Contratada:** Raízes Comercio de Máquinas Ltda; **Valor total:** R$ 1.560.000,00. **Programa de Trabalho:** Exercício 2021 Projeto 1213.267851012.1.051 Aquisição de Máquinas e Caminhões, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **Vigência:** 10 de Junho de 2021 a 07 de Novembro de 2021. **Data da assinatura:** 10 de Junho de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D2A2CE62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00025-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, Secretarias e Fundos Municipais. Abertura: 30/06/2021. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:3A465387

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 10.670/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **30/06/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENNTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - DE MARABÁ.** UASG: 927495. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 16/06/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4A5B1C7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 210/2021/CPL, Beneficiária - **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ**: **12.283.935/0001-01 -** vencedora dos Itens: **06, 07, 08, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 28, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 51, 52,** perfazendo o valor total de: **R$ 300.815,00 (Trezentos mil e oitocentos e quinze reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 211/2021/CPL**, Beneficiária - **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS – EIRELI – CNPJ**: **31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55** perfazendo o valor total de: **R$ 656.075,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil setenta e cinco reais)**. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 058/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.913/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ-PARÁ.**

Marabá 16/06/2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21493C56

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2021/CPL, Beneficiária - **CEPALAB LABORATORIOS LTDA – CNPJ**: **02.248.312/0001-44 -** vencedora do Item: **02,** perfazendo o valor total de: **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 213/2021/CPL**, Beneficiária - **JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ**: **02.985.070/0001-71,** vencedora do Item: **03** perfazendo o valor total de: **R 29.750,00 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2021/CPL**, Beneficiária - **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ**: **04.724.729/0001-61 -** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de: **R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)**. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 061/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.139/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO SWAB DE RAYON E TESTE RAPÍDO ANTÍGENOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT- PCR DE PACIENTES INTERNADOS COM SUSPEITAS DE COVID- 19, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.**

Marabá 16/06/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31440385

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

DESPACHO FINAL da REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, de ofício - Processo nº 2021.07.00047R1, em nome da pensionista ELZIANE CANDIDA DE SOUSA**,** em razão do falecimento do servidor SEBASTIÃO ORIONE MENDES PEREIRA – Tendo como decisão: Cessação do benefício em definitivo em nome de **ELZIANE CANDIDA DE SOUSA**, sem o ressarcimento dos valores recebidos de boa-fé. Embasamento legal: - artigo 31, II da Lei Municipal nº 13.907/96.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 16/06/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D559D6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.872/2021-PMM
DENUNCIADA:J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
A Presidente da Comissão Permanente de Apuração – CPA, Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente expediente, DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO que fica devidamente **CITADA** a pessoa jurídica **J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 14.734.324/0001-68, na pessoa de seu Sócio administrador perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, Sr. SEBASTIÃO DA FRAGA SOUZA JUNIOR, nos termos do Artigo 7º, §§1º e 2º do Decreto Municipal Nº 28/2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, acerca da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 3.872/2021-CPA, conforme Portaria nº 05-CONGEM/GAB, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) nº 2685, de 24 de fevereiro de 2021, para que no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, apresente **DEFESA ESCRITA** no processo em tela, tendo em vista a inexecução do Contrato Administrativo n.º299/2020-SEVOP, celebrado entre a empresa denunciada e a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, nos termos do Memorando nº 63/2021- ACI/SEVOP/PMM, exarado pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, a qual caracteriza a denúncia, conduta sujeita às penalidades do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002 e sanções constantes da Cláusula 10.2 do Contrato.

A pessoa jurídica investigada poderá acompanhar todos os atos instrutórios, bem como especificar as provas que pretende produzir, conforme rito procedimental previsto na Lei nº 12.846/2013, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 28/2018.

O processo administrativo foi devidamente instaurado pelo Controlador Geral Interino do Município de Marabá, Sr. **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, que designou a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula Nº 0025/2020, e composta pelos membros: **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula Nº 49.740; **LAERCIO MOUSSALEN**, matrícula Nº 48.186; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, portaria Nº 223/2020-GP; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula Nº 48.401; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula Nº 52.546; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula Nº 52.541 e **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula Nº 46.244, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

O prazo inicialmente concedido tem por objetivo deferir lapso temporal viável para a ciência do teor dos autos e designação das provas que inicialmente a defesa deseja produzir, sem prejuízo daquelas que possa ter interesse de apresentar ao longo da fase de instrução do procedimento, ficando o denunciado desde já ciente de na hipótese de não apresentação de Defesa será decretada a sua revelia, nos termos do Art. 9º, parágrafo único, do Decreto Nº 28/2018, dando-se continuidade ao processo administrativo de responsabilização independentemente do seu comparecimento.

Na oportunidade, ressaltamos a importância de que a empresa citada possa designar a melhor forma de comunicação com esta CPA, de modo a privilegiar o contato direto e objetivo, bem como resguardar o procedimento de apuração de uma logística inviável em tempos de pandemia.
Ressaltamos ainda que a comissão se encontra em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – 2º andar, Nova Marabá, Marabá/PA (junto à Controladoria Geral do Município - CONGEM), onde o denunciado poderá obter vistas e cópia integral do processo, com fito a fundamentar sua defesa e avaliar os atos já praticados pela comissão.

Marabá, 16 de junho de 2021.

LEANDRO CHAVES DE SOUSA
Membro da CPA – Decreto N.º 158/2021
Portaria nº 223/2021-GP

SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 63/2020
Matrícula Nº 025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1DBBFE0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PSS Nº 001/2021 EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
PSS Nº 001/2021
EDITAL DE ABERTURA

Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, que estabelece normas para a contratação temporária para os cargos descritos neste edital, necessários para regular o funcionamento de programas/projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 18.037, de 11 de junho de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria de Assistência Social, torna de conhecimento dos interessados (as) que realizará seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, na forma da contratação temporária e de interesse público para continuidade dos seguintes serviços: Equipes Volantes e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV dos CRAS, Equipe de Referência do AEPETI.

1.2- A presente Seleção obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade.

1.3 - Considerar a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017:
Art. 9º. É vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:
I – (...);
II – (...);
III – ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 06 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo para atender as necessidades da saúde, educação e limpeza urbana.
...

OBS.: Os ocupantes de cargo comissionado poderão concorrer ao processo, devendo, em caso de aprovação e convocação para assumir, apresentar obrigatoriamente documento de exoneração do cargo em comissão.

1.4. A contratação será por prazo determinado, podendo o contrato a qualquer tempo ser rescindido por falta de adequado desempenho profissional.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para a contratação dos profissionais provém de recursos federais repassados para o Município e recursos próprios, alocados no FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social, através das dotações 08.244.0047.2.069 – Manutenção das Ações da Proteção Social Básica, 08.243.0049.2.292 – Operacionalização do Programa AEPETI.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. O ingresso nas funções, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado -PSS, e será realizado exclusivamente através de Análise Curricular (valendo 04 pontos) e Entrevista (valendo 06 pontos), totalizando 10 pontos.

3.2. A inscrição será realizada por meio de entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida (ficha disponível no Anexo V deste Edital de Abertura), juntamente com o currículo e documentos comprobatórios de escolaridade, cursos e experiencia profissional.

3.3. O candidato deverá prestar na ordem discriminada abaixo, as seguintes informações básicas, no currículo, sob pena de indeferimento de sua inscrição:
a) Cargo Pretendido.
b) Nome;
c) Número de CPF;
d) Número de RG;
e) Data de Nascimento:
f) Sexo;
g) Endereço Completo;
h) Escolaridade;
i) Telefones para contato;
j) e-mail de contato;
k) Descrição dos cursos na área pretendida (discriminar local e período de realização/carga horária);
l) Descrição das experiências profissionais na área pretendida (discriminar local e período em que exerceu a função).

3.4. O curriculum deverá obrigatoriamente obedecer a ordem discriminada no item 3.3, sob pena de eliminação.

3.5. A ficha de inscrição, o curriculo e as comprovações de escolaridade, cursos e experiencia profissional, deverão obrigatoriamente ser entregues no ato da inscrição, sendo vedada a entrega de documentos em momento posterior.

3.6. O PSS será regido pelas regras estabelecidas neste Edital, observadas as normas básicas regentes do vínculo e função.

4. DAS VAGAS E CARGOS

4.1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO(A)
Síntese das Atividades: Prestar acompanhamento aplicando técnicas psicológicas; realização das atividades que compõem o Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família (PAIF), desempenhar função de técnico de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV; realizar as atividades que compõem os programas, projetos e serviços da assistência social; desempenhar função de técnico de referência nos serviços para o qual for designado; desenvolver serviço de proteção social às famílias no domicílio com presença de pessoas com deficiência e idosos que dele necessitem; identificar famílias com perfil para acesso à renda; identificar situação de vulnerabilidade e risco social; participar de reuniões periódicas; registrar informações sobre atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos de indivíduos e suas famílias; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUAS, a partir dos instrumentos de atuação profissional da Psicologia; prestar acompanhamento psicossocial à população, nas modalidades individual, familiar e em grupo, conforme as especificidades de cada caso; trabalhar em equipe interdisciplinar, colaborando na construção de planos de acompanhamento aplicáveis às especificidades da Política Social Pública de Assistência Social; conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana dos usuários a partir de uma percepção psicológica e de acordo com as necessidades da população do território atendido; trabalhar com atividades de inserção comunitária e promover ações articuladas a serviços vinculados a outras Políticas Sociais Públicas, para bem concretizar os direitos da população usuária; emitir pareceres, relatórios sobre matéria de sua especialidade; contribuir na realização de atividades de formação dentro do seu campo de atuação; atuar na avaliação e na reabilitação cognitiva; em acompanhamento terapêutico a idosos, na psicoterapia de idosos, familiares e cuidadores; oferecer alternativas de ajuda aos familiares de idosos acometidos de doenças que causam incapacidade e cognitiva, organizando grupos de apoio emocional, de informação e de auto ajuda, na área de informação da população acerca do envelhecimento e suas consequências; Atender demandas como a problemática das desigualdades sociais e violação de direitos; elaboração em conjunto com o coordenador e demais servidores do Projeto Político Pedagógico do serviço; acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; apoio na seleção e capacitação de servidores; encaminhamento, discussão e planejamento

conjunto com outros atores da rede de serviços socioassistenciais e Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias ao acompanhamento dos indivíduos e suas famílias; organização das informações na forma de prontuário individual; elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público; trabalhar no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo familiar.

OBS.: Em caso de lotação na Equipe Volante, atuar em áreas de difícil acesso e zona rural, sendo obrigatória a disponibilidade para realizar viagens a qualquer momento.

Requisito para admissão: Graduação em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.409,98 (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + adic. de nível superior (100%).
Número de Vagas: 04 (quatro) + cadastro reserva

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Síntese das Atividades: Atividades de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas sociais em seus diversos aspectos; Prestar acompanhamento aplicando técnicas psicológicas; realização das atividades que compõem o Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família (PAIF), desempenhar função de técnico de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV; desempenhar serviços de proteção social às famílias no domicílio com presença de pessoas com deficiência e idosos que dele necessitem; identificar famílias com perfil para acesso à renda; identificar situação de vulnerabilidade e risco social; participar de reuniões periódicas; registrar informações sobre atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos das famílias; atender demandas como a problemática das desigualdades sociais e violação de direitos outras atividades relacionadas à área; atender indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, afastados de suas famílias de origem; idosos em situação de acolhimento; promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUAS, a partir dos instrumentos de atuação profissional do Serviço Social; organizar a participação dos usuários em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comprometimento individual; viabilizar a participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais; proporcionar o resgate da cidadania e a autonomia dos usuários, individual e/ou coletivamente; programar a ação básica de uma comunidade nos campos sociais, em especial no âmbito dos limites da Política Social Pública de Assistência Social, através da análise dos recursos e das carências dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento; planejar, executar e analisar pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão de obra, a fim de cumprir os objetivos da Política Social Pública de Assistência Social; efetuar triagem nas solicitações de benefícios, auxílios, recursos financeiros e outros, pessoalmente ou orientando profissional que o faça sob sua responsabilidade; realizar atendimento de casos especiais afetos à Política Social Pública de Assistência Social, realizando visitas domiciliares quando necessário e sugerindo encaminhamentos aos órgãos afins, quando aplicável; realizar consultoria e emissão de pareceres, relatórios sobre matéria da Política Social Pública de Assistência Social, quando necessário e em benefício da resolução de casos em atendimento; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do serviço social; orientar usuários e familiares no sentido de identificar recursos da comunidade, empregando-os no atendimento e na defesa de seus direitos; contribuir na realização de atividades de formação dentro do seu campo de atuação; elaboração em conjunto com o coordenador e demais servidores do Projeto Político Pedagógico do serviço; acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; apoio na seleção e capacitação dos cuidadores e demais servidores do serviço de acolhimento institucional; apoio e acompanhamento ao trabalho realizado pelos cuidadores e os demais servidores; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços socioassistenciais e Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias ao acompanhamento dos indivíduos e suas famílias; organização das informações na forma de prontuário individual; elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público; trabalhar no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo familiar.

OBS.: Em caso de lotação na Equipe Volante, atuar em áreas de difícil acesso e zona rural, sendo obrigatória a disponibilidade para realizar viagens a qualquer momento.

Requisito para admissão: Graduação em Serviço Social e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária: 30 horas semanais.
Vencimentos: R$ 1.409,98 (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + adc. de nível superior (100%).
Número de Vagas: 04 (quatro) + cadastro reserva

4.2.CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atividades: Apoio a equipe técnica de nível superior nas rotinas administrativas; apoio a atualização cadastral e inclusão ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); participação em reuniões de planejamento; participação em atividades de capacitações, atendimento ao público em geral; proceder a tramitação de documentos e demais assuntos administrativos, consultando documentação em arquivos; levantamento de dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário; elaborar, redigir, revisar e encaminhar documentos oficiais e outros; inserção de dados em sistema; outras atividades relacionadas a área.

OBS.: Em caso de lotação na Equipe Volante, atuar em áreas de difícil acesso e zona rural, sendo obrigatória a disponibilidade para realizar viagens a qualquer momento.

Requisito para admissão: Ensino médio completo.
Carga Horária: 40 horas semanais.
Vencimentos: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Número de Vagas: 04 (quatro) + cadastro reserva

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
Síntese das Atividades: Mediação, condução dos processos grupais de serviços socioeducativos, sobre orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Alimentação de sistema de informação, sempre que for designado; Atuação como referência para as crianças, adolescentes, idosos que desenvolvem atividades sob sua responsabilidade; Registro da frequência dos usuários, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS; Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos para crianças, adolescentes e idosos; Desenvolvimento de oficinas esportivas e de lazer; Desenvolvimento de oficinas culturais; Participação em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Outras atividades relacionadas ao desempenho da ocupação 5153-05, da Classificação Brasileira de Ocupações, do Ministério do Trabalho e Emprego; Organização e coordenação de atividades sistemáticas artísticas e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre crianças, adolescentes e idosos e sua convivência comunitária; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; Conhecimento do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como do Estatuto da Juventude e Estatuto do Idoso; outras atividades relacionadas.

Requisito para admissão: Ensino médio completo.
Carga Horária: 40 horas semanais.
Vencimentos: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Número de Vagas: 05 (cinco) + cadastro reserva

CARGO: ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS - ESPORTE/LAZER (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
Síntese das Atividades: Participar da organização, elaboração, planejamento, coordenação e ministração das oficinas para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, adolescente e idosos), de acordo com as orientações técnicas do MDS. Ministrar oficinas diversas, relacionadas à área do esporte, lazer e recreação, com o objetivo do desenvolvimento físico, mental e social, possibilitando, além da prática esportiva, o desenvolvimento da relação interpessoal e social dos mesmos. Dentre outras, as atividades a serem trabalhadas podem ser: futebol, vôlei, futsal, handebol, torneios amistosos (internos e externos), gincanas, passeios e eventos culturais, bingos, jogos da memória, xadrez, dama, dominó, palavras cruzadas, caça palavras e outros, objetivando promover e qualificar o convívio social entre crianças, jovens, idosos e sua convivência comunitária; elaborar e ministrar atividades lúdicas visando desenvolvimento psicossocial por meio de jogos paradidáticos e de salão; participação em atividades de capacitação junto à equipe de trabalho responsável pela execução do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo; acompanhamento e avaliação periódica das atividades realizadas junto ao Serviço; outras atividades relacionadas.

Requisito para admissão: Ensino médio completo.
Carga Horária: 40 horas semanais.
Vencimentos: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Número de Vagas: 04 (quatro) + cadastro reserva

CARGO: ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS – DANÇA/MÚSICA (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
Síntese das Atividades: Participar da organização, elaboração, planejamento, coordenação e das oficinas para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, adolescente e idosos), de acordo com as orientações técnicas do MDS. Ministrar oficinas diversas, relacionadas a dança (coreografias para apresentações em eventos temáticos), música, teatro, filmes, pintura, poesias, festas temáticas, violão, coral e outros, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre crianças, jovens, idosos e sua convivência comunitária; participação em atividades de capacitação junto à equipe de trabalho responsável pela execução do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo; acompanhamento e avaliação periódica das atividades realizadas junto ao Serviço; outras atividades relacionadas.

Requisito para admissão: Ensino médio completo.
Carga Horária: 40 horas semanais.
Vencimentos: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Número de Vagas: 04 (quatro) + cadastro reserva

CARGO: ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS – ARTESANATO DIVERSO (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
Síntese das Atividades: Participar da organização, elaboração, planejamento, coordenação e das oficinas para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, adolescente e idosos), de acordo com as orientações técnicas do MDS. Ministrar oficinas diversas, relacionadas ao artesanato, tais como: confecção de lembrancinhas, objetos diversos, confecção artesanal de instrumentos, oficinas culinárias, de vestimentas e outras, incluindo o uso de material reciclável. Fazer uso de aulas teóricas e práticas, sempre com o objetivo do desenvolvimento físico, mental e social, possibilitando, o desenvolvimento da relação interpessoal e social dos mesmos, objetivando promover e qualificar o convívio social entre crianças, jovens, idosos e sua convivência comunitária; participação em atividades de capacitação junto à equipe de trabalho responsável pela execução do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo; acompanhamento e avaliação periódica das atividades realizadas junto ao Serviço; outras atividades relacionadas.

Requisito para admissão: Ensino médio completo.
Carga Horária: 40 horas semanais.
Vencimentos: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Número de Vagas: 04 (quatro) + cadastro reserva

5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1- São requisitos para a inscrição:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
e) não ter sido desligado da administração por falta disciplinar;
f) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
g) estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
h) gozar de boa saúde física e mental.

5.2- A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos, será solicitado por ocasião da convocação pelo Departamento de Recursos Humanos, e na hipótese da não apresentação de qualquer documento no momento da formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC , dos quais não poderá alegar desconhecimento.
6.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de entrega da Ficha de inscrição devidamente preenchida (ficha disponível no Anexo V deste Edital de Abertura), entrega do currículo e dos documentos comprobatórios (comprovação de escolaridade, experiencia e cursos na área), nos dias **22, 23 e 24 de junho de 2021, no horário de 08h às 12h, nos seguintes locais, de forma a evitar aglomerações:**

Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento Especializado ao Deficiente Visual Ignácio Baptista Moura, localizado Travessa da Fonte, Agrópolis do Incra – Bairro Amapá (em frente a Secretaria de Assistência Social);
Secretaria de Assistência Social, localizado Travessa da Fonte, Agrópolis do Incra – Bairro Amapá.

IMPORTANTE: Considerando os procedimentos de prevenção à pandemia do COVID-19 durante a inscrição e também na 2ª fase (entrevistas) somente será autorizada a entrada aos locais já definidos neste edital, os candidatos que estiverem fazendo uso de máscaras individuais; sendo disponibilizado pela SEASPAC para assepsia álcool 70%; as distâncias mínimas entre a equipe e os candidatos serão respeitadas; no ambiente de realização das entrevistas só serão permitidas a permanência de no máximo 50% da capacidade do ambiente, sendo respeitadas as regras de distanciamento e o horário de seus agendamentos pré divulgados em edital de convocação para as mesmas.

6.3- Os candidatos serão responsáveis pelos dados cadastrais informados no ato da sua inscrição.

6.4- Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado;
b) entregar a ficha de inscrição preenchida (disponível no Anexo V deste Edital de Abertura), juntamente com o currículo e a documentação comprobatória de escolaridade, cursos e experiência de trabalho na área pretendida, na data, local e horário indicado, conforme item 6.2;
c) conferir atentamente os dados informados no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

6.5- Não será admitida inscrição de candidato sem a documentação exigida neste Edital.

6.6- Não será devolvida a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição;

6.7- O candidato que prestar informações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas no presente Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente;

6.8- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.9. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração, no que se refere à opção de cargo pretendido, que deve vir claramente especificado no currículo.

6.10. Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

6.11. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

6.12. Somente será permitida uma única inscrição por candidato, sendo que para todos os efeitos legais, a inscrição válida, sempre será a primeira, conforme dia e horário preenchido na ficha de inscrição.

7. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

7.1- Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração com assinaturas do candidato e do procurador, devidamente autenticadas, acompanhado das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes no item 3.4 deste Edital;

7.2- As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para avaliação.

7.3- O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição;

7.4- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de Inscrição do Candidato e em sua entrega.

8. PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO

8.1. Para se inscrever, o candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição (disponível no Anexo V deste Edital de Abertura) e entregar juntamente com o currículo, contendo as informações constantes dos itens 3.3 e 3.4.

8.2. Anexo ao currículo, obrigatoriamente, devem estar os seguintes documentos:
a) Certificado de conclusão para os níveis médio ou superior, de acordo com a exigência do cargo;
b) Registro nos conselhos de classe, nos casos de psicólogo e assistente social;
c) Documentos que comprovem as informações prestadas, as quais servirão de base para a avaliação curricular, conforme item 9.

8.3. A pontuação a ser atribuída na Avaliação Curricular compreenderá a escala de 0 (zero) a 04 (quatro) pontos, e a entrevista compreenderá a escala de 0 (zero) a 06 (seis) pontos.

8.4. As duas etapas são eliminatórias e classificatórias.

8.5. O não comparecimento do candidato convocado na data designada para aplicação da segunda etapa (entrevista) importa em desistência e consequentemente o cancelamento da inscrição.

8.6 Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

8.7. No caso do item 8.2, receberá nota zero o candidato que não entregar os documentos comprobatórios, na forma e no prazo estipulado neste edital.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

9.1. Para a comprovação de escolaridade, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:
a) Para os cargos de Nível Superior: certificado/diploma de conclusão na área à qual está concorrendo, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC ou declaração de conclusão de curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC e Registro nos conselhos de classe;
b) Para os cargos de Nível Médio: diploma de conclusão devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC ou declaração de conclusão de curso.

9.2. Para comprovar a atividade profissional na área, o candidato deverá apresentar um ou mais documentos solicitados nas alíneas deste subitem, por meio de:
a) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
b) Declaração ou certidão de tempo de serviço, em que conste o período (início e fim, se for o caso), se realizado na administração pública; esta declaração deverá ser emitida pelo órgão o qual manteve vínculo.

OBS.: Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.2 deste edital, não será considerado tempo menor que 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada.

9.3. Para comprovar os cursos na área pretendida, o candidato deverá apresentar um ou mais certificados, contendo a carga horária, para efeitos de pontuação. Só serão válidos os cursos realizados nos últimos 05 anos, contados a partir da data de publicação deste edital.

9.4. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do PSS e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

10. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

10.1 – Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4.º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PCD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vínculo ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo a qual concorre, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao

código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

10.2 – Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

10.3 – A inobservância do disposto nos itens 3.3 e 5, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

11. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1- Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;

11.2- Preenchimento das exigências contidas no item 5;

11.3- Declaração de bens;

11.4- Declaração de que não possuiu vínculo de contrato temporário (realizado via PSS) com a administração pública municipal nos últimos 06 (seis) meses, da data da convocação deste PSS;

11.5 – Termo de disponibilidade para realizar viagens a qualquer momento, conforme a necessidade do serviço.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1. Será aprovado no PSS, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 06 (seis) pontos de acordo com o número de vagas previstas neste Edital;

12.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 02 (duas) casas decimais;

12.3. Em caso de empate na nota final, o desempate seguirá os seguintes critérios:
a) O classificado/a o que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
c) Maior tempo de experiência profissional;
d) Sorteio público.

12.4. Os candidatos que não ficarem aprovados dentro do número de vagas, mas que obtiverem a nota mínima de 06 (seis) pontos, serão CLASSIFICADOS e constituirão o cadastro de reserva.

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1- Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

14.2. O PSS terá validade de 01(um) ano, a contar da publicação da sua homologação do Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Instituição.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

14.4. A Equipe (comissão) organizadora do PSS, encaminhará os atos, editais e resultados ao MPPA e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para conhecimento e fiscalização, garantindo total transparência ao processo.

14.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

14.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 16 de junho de 2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 224/2017-GP

ANEXO I

GRADE DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR (1ª FASE)

CARGOS	CURSOS NA ÁREA	EXP. NA ÁREA	TOTALIZANDO
Nível Superior Nível Médio	0,5 ponto a cada 50 horas de cursos comprovados na área/cargo pretendido. Será contabilizado o máximo de 200 horas (equivalentes a 2,0 pontos). Só serão válidos os cursos realizados nos últimos 05 anos, (contados da data de publicação deste edital)	0,5 ponto a cada 06 (seis) meses de experiência comprovada na área/cargo pretendido, ou correlato. Será contabilizado o máximo de 02 (dois) anos (equivalentes a 2,0 pontos)	4,0 pontos

Obs.: Nesta primeira fase (análise curricular), só será classificado, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 2,0 (dois) pontos. O candidato que, após a avaliação curricular, não obtiver o mínimo de 2,0 (dois) pontos de cursos e/ou experiência na área, será automaticamente eliminado do PSS.

ANEXO II
GRADE DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA (2ª FASE)

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	1,0
Habilidades/experiências e domínio da área de atuação	Possuir conhecimento adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias. Aptidão e experiência no trabalho com criança e idosos.	2,0
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	1,0

Obs.: Será eliminado o candidato com pontuação inferior a 4,0 (quatro) pontos nesta fase.

ANEXO III
QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGOS	Nº DE VAGAS
Assistente Social	04 + cadastro reserva
Psicólogo	04 + cadastro reserva
Assistente Administrativo	04 + cadastro reserva
Orientador Social	05 + cadastro reserva
Orientador de Oficinas Lúdicas-Esporte/Lazer	04 + cadastro reserva
Orientador de Oficinas Lúdicas-Dança/Música	04 + cadastro reserva
Orientador de Oficinas Lúdicas-Artesanato Diversos	04 + cadastro reserva
Número Total de Vagas	**29**

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 17/06/2021;

Prazo para impugnação do Edital: 18/06/2021, entregar recurso no horário de 08h às 12h no prédio da SEASPAC;

Inscrições dias: 22, 23 e 24/06/2021;

Análise de currículos pela Comissão: 25/06/2021;

Publicação do resultado preliminar da análise curricular: 28/06/2021;

Prazo para Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular: entregar recurso dia 29/06/2021 de 08h às 12h no prédio da SEASPAC;

Resultado dos recursos interpostos e Resultado definitivo da análise curricular com convocação para entrevistas: 30/06/2021;

Realização das entrevistas: 01 e/ou 02/07/2021, a depender da demanda (cada candidato deverá comparecer na data e horário definido em edital de convocação para as entrevistas, publicado dia 30/06/2021);

Análise das entrevistas pela Comissão: 05 e 06/07/2021;

Homologação do resultado final: 07/07/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Cargo Pretendido:_____
Nome completo:_____
CPF:_____ _____
Documentação entregue:
( ) Currículo;
( ) Cópia de Comprovante de Escolaridade (compatível com o cargo);
( ) Cópia de certificados de cursos na área pretendida;
( ) Cópia de documentos que comprove Experiência Profissional no cargo pretendido.
Total de docs. (cópias) entregues: _____
Portador de deficiência: ( )Não ( )Sim – Especificar _____
Declaro estar ciente de todas as instruções e do compromisso de aceitação das condições estabelecidas no Edital deste processo seletivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado em 17/06/2021, bem como da veracidade das informações contidas em meu currículo. Declaro-as sob pena da lei.

Marabá (PA),_____ de junho de 2021.
Assinatura do candidato:_____
Assinatura do Procurador:_____

Horário da Inscrição:_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

Nome: _____

Cargo Pretendido: _____

Servidor responsável pela inscrição: _____
(este campo deverá ser preenchido no ato da entrega da documentação)

Marabá (PA), ____ de junho de 2021.

***Este comprovante de inscrição deverá ser apresentado, obrigatoriamente, sob pena de eliminação, na segunda etapa deste processo, juntamente com documento original com foto.**

ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO – PSS 001/2021

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	TIPO DE RECURSO
_____ CPF:	1 – CONTRA NOTA CURRICULAR
	2- OUTROS
	CARGO:
FUNDAMENTAÇÃO:	

_____

Marabá (PA), _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F7D604B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2623/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE VALDELENO BRITO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 26 de julho e de 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2634/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDESON CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2676/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MACLEAN DA SILVA CAMPELO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2693/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO RUBENS SILVA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2703/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO ANDRE BRAGA MOUSINHO, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2705/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VITORIA LEITE DE LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de junho a 13 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2711/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JAMILDE BANDEIRA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2713/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2752/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS SANTOS PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2753/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THOMAS LUIS DA SILVA COUTO, Concursado(a) no cargo de TEC EM RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2776/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 31 de julho e de 01 a 03 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2781/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ABIA DE SOUSA MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2793/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AURIDE SILVA SA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2815/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ XAVIER DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de julho a 07 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2838/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDIANE DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2841/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIONI SOUSA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 31 de julho e de 01 a 03 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2843/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZANGELA DE LOUZA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2848/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANA FERREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2860/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO FONSECA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho e de 01 a 10 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3460/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3665/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANE MAGALHAES LOPES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3705/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO PEREIRA DE BRITO, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de junho a 14 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3716/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SIDNEY MIRANDA JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de COORD DE APOIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 21 de julho e de 27 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3717/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3727/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO MACECO LULA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2872/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVILA CAROLINA AGNELO DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de julho a 09 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2910/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANETE LOPES FEITOSA, Comissionado(a) no cargo de COORD III, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2944/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANEIDE DA SILVA PEREIRA I, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2953/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAINE DOS SANTOS ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2957/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANSY MAX ALMEIDA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2964/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2961/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANNE WALQUIRIA ARRUDA DOS SANTOS PRASERES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de julho a 08 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3007/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho e de 01 a 10 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3003/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOICE FERREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3015/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA CRISTINA SOARES DA HORA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3026/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3031/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANE DE LIMA BORGES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3049/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3075/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LEILA FURTADO ALOMEIDA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3076/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MESSIAS DA SILVA LEITE, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de julho a 07 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3086/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3103/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL ADRIARLIO CARVALHO BARROS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3138/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO CARDOSO COSTA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho e de 01 a 10 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3158/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROCILDA SILVA CALADO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3162/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL DA SILVA GUIMARAES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3179/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE COSTA DE SA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3191/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TAIRES MATEUS BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de junho a 10 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3214/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): WESLLEN LEAL DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 30 de julho e de 01 a 09 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3231/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDIMAR FLOR DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3309/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA ROCHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de julho a 09 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3381/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENILSON DE SOUZA E SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de junho a 13 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3398/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVETE COELHO LARA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 19 de julho e de 27 de setembro a 11 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3407/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LETICIA CRISTINA FARIAS PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de julho a 02 de agosto e de 21 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3417/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA BRITO NUNES, Contratado(a) no cargo de SUPERVISOR TECNICO, lotado(a) no(a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3494/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTELA COSTA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3391/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDLYN ROSANNE MIRANDA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de julho a 19 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2946/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL NETE APINAGES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E929DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3808/2021-SEMAD, que nomeia a Sra. ALINE SILVA DE ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2761, na página 47 do dia 16.06.2021.

Onde se lê:
PORTARIA n.º 3808/2021-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n.º 3809/2021-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC8DF735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2114/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **016.634/2010**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **IVANEIDE LEA GASPAR DE CARVALHO**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 267.070.802-10, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **ACOLHE INTEGRALMENTE** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 05 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:806ABE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2401/2021-SEMAD, que concede férias ao Sr. ALESSANDRO DOURADO DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2738, na página 39 do dia 12.05.2021.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2019/2020.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1172BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2399/2021-SEMAD, que concede férias ao Sr. ELISMAR PRIMO MOREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2738, na página 39 do dia 13.05.2021.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2018/2019.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2019/2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5D72EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1666/2021-SEMAD, que concede férias ao Sr. AILTON SILVA SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2717, na página 53 do dia 13.05.2021.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2015/2016.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2016/2017.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9583545E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2117/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **016.634/2010**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 094.086.062-72, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **ACOLHE INTEGRALMENTE** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 05 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39B7B93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2111/2021-GP.

PORTARIA Nº 2111/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **045.409/2017**, instaurado através da Portaria nº **492/2021-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) ELIENE ALVES SIQUEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 707.335.382-15, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Serviços Gerais, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 05 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 05 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCBC87D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2112/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **017.248/2019**, instaurado através da Portaria nº **488/2021-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) EDNEI JOSE RABELO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 880.429.013-72, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 05 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 05 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B2638A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2113/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **017.254/2019**, instaurado através da Portaria nº **494/2021-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) GILVAN MACIEL GOMES, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 005.808.172-02, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 05 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 05 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B4823E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2116/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **046.862/2017**, instaurado através da Portaria nº **842/2021-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) KARLA RUBIA ESTEVAM BARBOSA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 361.776.872-53, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Professor C. I, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 05 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 05 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B273C6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2115/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **046.859/2017**, instaurado através da Portaria nº **486/2021-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) LEILA SILVA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 853.554.612-04, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Serviços Gerais, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 05 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 05 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F608FC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2110/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **017.247/2019**, instaurado através da Portaria nº **493/2021-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) ANDREIA BATISTA CASTORINO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 005.024.201-62, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Professor C. I, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, a contar de 05 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 05 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69BE7BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2501/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 12743/2021, tendo como anexo o Memorando nº 251/2021 – DRH/SEVOP.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 046.422.182-03, para exercer a função de **Chefe de Divisão,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **08.06.2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45C3D75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3704/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12653/2021, firmado pelo servidor **FERNANDO QUEIROZ DA SILVA**, portador do CPF nº 000.191.492-80, matricula nº 53316, concursado no cargo de **Técnico de Controle Interno,** lotado junto a Controladoria Geral do Município - CONGEM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **FERNANDO QUEIROZ DA SILVA,** do cargo de **Técnico de Controle Interno, contar de 01 de Junho de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06C5F6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3732/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JORGE ALVES LIMA, C.P.F nº 65064542291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **JORGE ALVES LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 15 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EC57A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3737/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12950/2021, firmado pela servidora **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 000.836.592-00, matricula nº 52852, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural Polo III**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural Polo III, contar de 14 de Junho de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6C62F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2558/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 13002/2021, firmado pela servidora **JOSELMA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 33441 concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora **JOSELMA VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 003.360.162-39, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 09 de Julho de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:993ACD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3728/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12972/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ANANDA VALERIA DE OLIVEIRA**, contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 50302, CPF nº 810.640.632-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Nathany de Oliveira Prates, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **27.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F0535F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3740/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13126/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **VITORIA MARTINS VIEIRA**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 56412, CPF nº 033.821.232-90, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Helena Lira Martins, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **03.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9E8B276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3739/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13034/2021, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **HELCIO CORREIA**, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29818, CPF nº 718.728.846-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **31.05.2021 a 07.06.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Maria Goreth de Jesus Medeiros, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C6EB7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3738/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13020/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA DOS SANTOS PIRES CORDEIRO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 17406, CPF nº 853.255.542-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **08.05.2021 a 15.05.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Jocivaldo Pires Cordeiro, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7116825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3741/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3741/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13121/2021, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RUBENS DA SILVA FERREIRA,** concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 28318, CPF nº 803.401.052-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **07.05.2021 a 14.05.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Melinda de Oliveira Ferreira, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **03.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A10E56F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "**SAÚDE E VIDA"** – **Emenda Impositiva**

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Valor: R$ 498.470,93 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "**SAÚDE E VIDA"**.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "**SAÚDE E VIDA"** tem o objetivo de reformar a estrutura física do Posto de Saúde Padre Pio, bem como, reformar banheiros, telhado, forro e parte da estrutura física, e também fazer a aquisição de materiais odontológicos, informática e expediente.

A instituição é situada em um bairro onde os moradores vivem em condições de vulnerabilidade sócio-econômica, possuem dificuldades de acesso à saúde, esporte, arte, cultura entre outros. Todos os projetos desenvolvidos na Associação, tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante de todos os projetos e ações que a Associação realiza, eles possuem um espaço físico com salas de atendimento, recepção,

refeitórios, banheiros, farmácia, dentre vários outros, todavia, a área da fisioterapia é limitada para realizar um bom atendimento aos que precisam.

Destarte, justifica-se a aplicação do projeto para melhorar as condições da estrutura da Associação, tendo em vista sempre dar continuidade nos projetos que são ofertados.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 27 de maio do ano em curso, por parte da Associação Educadora São Francisco de Assis, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto "**SAÚDE E VIDA"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Associação Educadora São Francisco de Assis, haja vista, o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), 16 de junho de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBA4FFAE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Marcos Domingues Zanela,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 36965 SSP/PR** e do **CPF nº. 007.328.792-05,** residente e domiciliado(a) **á Fl 08 Qd 21 Lt 22 A - Nova Marabá - Marabá PA – PA ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Operador de Máquinas Pesadas, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:333B5901

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO N° 9.313/2021-PMM, Modalidade Pregão Presencial. 025/2021-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO 6X4 0KM, EQUIPADO COM TANQUE DE 20.000 Lts, DESTINADO À IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 26/05/2021 código identificador 836A9885. **Onde se lê:** PROCESSO N° 9.33/2021-PMM, **Leia-se:** PROCESSO N° 9.313/2021-PMM. Ass.: Dilsirlei S. Albuquerque – Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54E1EF71

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.464/2021-PMM - Tipo

Menor Preço por item. Data da Sessão: 01/Jul/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS – REALIZADOS PEÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEF6A031

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.765/2021 – PMM, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICOS POR ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, PARA OS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTÍNUOS)**. Por meio da Empresa: **INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 18.741.006/0001-85**, no valor total anual de R$ 208.078,08 (duzentos e oito mil, setenta e oito reais e oito centavos), nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

Marabá - PA, 15 de junho de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B56AE23

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 320/2021-FMS

Contrato **n° 320/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 5.135/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 032/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** aquisição de teste rápido para leishmaniose canina para realização de triagem dos animais atendidos no Centro de Controle de Zoonoses do município de Marabá. **Empresa**: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob Nº 26.525.513/0001-00, **Valor: R$ 61.650,00** (Sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elementos de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **16 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26126812

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 313/2021-FMS

Contrato **n° 313/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 7.343/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** aquisição de equipamentos para manutenção e implementação de leitos para atendimento de pacientes acometidos por COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá. **Empresa**: **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 11.050.321/0001-17, **Valor: R$ 40.970,00 (Quarenta mil novecentos e setenta reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 **2.062** - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **15 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88DBD493

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 316/2021-FMS

Contrato **n° 316/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 7.343/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** aquisição de equipamentos para manutenção e implementação de leitos para atendimento de pacientes acometidos por COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá. **Empresa**: **P P F COM E SERV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 07.606.575/0001-00, **Valor: R$ 87.209,56 (oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 **2.062** - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **14 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB575A38

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 312/2021-FMS

Contrato **n° 312/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 7.343/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** aquisição de equipamentos para manutenção e implementação de leitos para atendimento de pacientes acometidos por COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá. **Empresa**: **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO,** inscrita no CNPJ sob no 20.371.330/0001-09, **Valor: R$ 40.720,00 (Quarenta mil, setecentos e vinte reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 **2.062** - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **14 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:199114E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 315/2021-FMS.

Contrato **n° 315/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 7.343/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** aquisição de equipamentos para manutenção e implementação de leitos para atendimento de pacientes acometidos por COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá. **Empresa**: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 31.499.939/0001-76, **Valor:** R$ **980,00**

(Novecentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 **2.062** - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **15 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BF94619

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 291/2021-FMS

Contrato **n° 291/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.278/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 007/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de 05 ambulâncias para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS e das unidades vinculadas. Empresa**: **REVEMAR - REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ, CNPJ nº 04.747.226/0001-01, Valor:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotações Orçamentárias: 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **15 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D736F78

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 309/2021-FMS

Contrato **n° 309/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 5.138/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.** Empresa: **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 10.433.143/0001-40**, Valor: R$ 69.405,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco)**. Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0082 2.051 - Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 10 305 0085 2.065 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0084 2.062 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **11 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EFE8B31

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 307/2021-FMS.

Contrato **n° 307/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 5.138/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.** Empresa: **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 35.334.877/0001-01**, Valor: R$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta)**. Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0082 2.051 - Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 10 305 0085 2.065 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0084 2.062 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 14 **de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E21E49C1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2018 -FMS/PMM.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 115/2018 -FMS/PMM. Processo Administrativo n° 2039/2018 - PMM. INEXIGIBILIDADE n° 003/2018 – CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: **NEUROCARE – SERVIÇOS NEUROLOGICOS LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 10.534.604/0001-71. **Objeto do Contrato Original**: prestação de serviços técnicos especializados em Neurologia (serviços contínuos) pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. **Objeto do presente Termo Aditivo**: prorrogar o prazo do contrato original Nº 115/2018 – SMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 14/06/2021 até 14/06/2022. Data da Assinatura: 14/06/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:574EFA82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP 021.2021

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 021/2021/SEMAD, e ratificou a adjudicação à seguintes empresas: CRISTALFARMA COM.REP.IMP.EXP.LTDA (CNPJ: 05.003.408/0001-30) - itens 02, 03, 04 e 19 no valor global de R$ 430.258,00; FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP (CNPJ: 21.008.058/0001-51) – item 13 no valor global de R$ 484.194,00; HEALTH CARE DUBEBE IND.COM.IMP.EXP. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL (CNPJ: 18.252.904/0001-70) – itens 06, 07, 08 e 14 no valor global de R$ 518.700,00; MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI-ME (CNPJ: 15.459.156/0001-00) - itens 05, 15 e 20 no valor global de R$ 173.668,00; PPF COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME (CNPJ: 07.606.575/0001-00) - itens 01, 09, 10, 11, 12, 16 e 17 no valor global de R$ 1.174.010,75; WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (CNPJ: 66.000.787/0001-08) - itens 18 e 21 no valor global de R$ 282.360,00.

Marituba, 09 de junho de 2021.

FLAVIANO GOMES MÉLO JÚNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:79675396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.001 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração de Marituba. Objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos para prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba e suas

secretarias. Empresa e preços registrados: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA (CNPJ: 05.003.408/0001-30), valor global de R$ 430.258,00. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.002 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração de Marituba. Objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos para prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba e suas secretarias. Empresa e preços registrados: FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP (CNPJ: 21.008.058/0001-51), valor global de R$ 484.194,00. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.003 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração de Marituba. Objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos para prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba e suas secretarias. Empresa e preços registrados: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COM. IMP. EXP. DE PROD. DE HIG. PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI (CNPJ: 18.252.904/0001-70), valor global de R$ 518.700,00. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.004 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração de Marituba. Objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos para prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba e suas secretarias. Empresa e preços registrados: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI-ME (CNPJ: 15.459.519/0001-00), valor global de R$ 173.668,00. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.005 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração de Marituba. Objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos para prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba e suas secretarias. Empresa e preços registrados: PPF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME (CNPJ: 07.606.575/0001-00), valor global de R$ 1.174.010,75. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.006 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração de Marituba. Objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos para prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba e suas secretarias. Empresa e preços registrados: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (CNPJ: 66.000.787/0001-08), valor global de R$ 282.360,00. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 09 de junho de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:EC07F4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP 020.2021

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração de Marituba, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 020/2021, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: R. SOUZA CIA LTDA (CNPJ: 15.812.612/0001-56) – itens 05 e 06 no valor global de R$ 1.892.250,00; STRATURA ASFALTOS S.A. (CNPJ: 59.128.553/0021-10) – item 04 no valor global de R$ 873.600,00.

Marituba, 9 de junho de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:DAC95AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021.001 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração de Marituba. Objeto: registro de preço para aquisição de Insumos Asfálticos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Marituba/PA. Empresa e preços registrados: STRATURA ASFALTOS S.A (CNPJ: 59.128.553/0021-10), valor global de R$ 873.600,00. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021.002 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração de Marituba. Objeto: registro de preço para aquisição de Insumos Asfálticos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Marituba/PA. Empresa e preços registrados: R SOUZA & CIA LTDA EPP (CNPJ: 15.812.612/0001-56), valor global de R$ 1.892.250,00. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 09 de junho de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:FBC62BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021/SESAU

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 022/2021, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: L. A. QUEIROZ EIRELI (CNPJ: 34.791.063/0001-25) – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor global de R$ 74.451,00; TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP (CNPF: 07.679.989/0001-50) – item 28 no valor global de R$ 3.886,56; VS DELGADO COMÉRCIO EIRELLI (CNPJ: 12.665.218/0001-44) – itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 no valor global de R$ 156.713,05.

Marituba, 11 de junho de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:9A32D210

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021.001 – SESAU, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021.002 – SESAU, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021.003 – SESAU, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021 - SESAU, Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de Registro de preço para aquisição de insumos destinado à impressão de documentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresas e preços registrados: L. A. QUEIROZ EIRELI (CNPJ: 34.791.063/0001-25), valor global de R$ 74.451,00; TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP (CNPF: 07.679.989/0001-50), no valor global de R$ 3.886,56; VS DELGADO COMÉRCIO EIRELLI (CNPJ: 12.665.218/0001-44), no valor global de R$ 156.713,05. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 15 de junho de 2021.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:DB3457E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 119/2021

"CAPITAL NACIONAL DO CACAU". SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.
MEDICILÂNDIA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
DECRETO No119/2021-GAB/PMM

> "Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.
Considerando-se os dispositivos legais da Lei no 11.494 de 20 de junho de 2007.
Considerando-se os dispositivos legais da Lei Municipal no 308 de 26 de fevereiro de 2007.
Considerando-se os dispositivos legais da Lei Municipal n° 384 de 20 de junho de 2011.
Considerando-se o que estabelece a Portaria FNDE de 10 de dezembro de 2008.
DECRETA
Art. 1o - Fica por força deste ato, nomeados os titulares e suplentes dos Representantes do Poder Executivo- SEMED; Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais; Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais; Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais; Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais; Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública (Ensino Fundamental); Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública (Ensino Médio/ Secundarista); Representantes do Conselho Municipal de Educação- CME; Representantes do Conselho Tutelar; Representantes de Organizações da Sociedade Civil, na nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CONSELHO DO FUNDEB, gestão 2021 à 2023, com os seguintes membros.
I- REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO - SEMED
Wilma Freire de Araújo – Titular Maristela de Oliveira – Suplente
Jivanildo Correia da Silva - Titular
Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU" SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.
• Pedro Henchen - Suplente
II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
• Ivanete Costa da Silva – Titular
• Maria Edilene Araújo da Costa - Suplente
III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
• Mônica Ferreira Oliveira – Titular
• Agnaldo Fernandes da Silva - Suplente
IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
• Maria Ionete Costa Núncio – Titular
• Maria Rozenilda de Bairros - Suplente
V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Adriane Araújo Kirst – Titular"
• Luciane de Sousa de Almeida – Suplente
• Valdirene Rodrigues Sena – Titular
• Givanilda Santos da Silva - Suplente VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (ENSINO FUNDAMENTAL)
• Aldenice da Silva Reis – Titular
• Patrícia Oliveira Ferreira – Suplente
VII- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (ENSINO MÉDIO/SECUNDARISTA)
• Rosilene Costa Gomes – Titular
• Canmily Macedo Pinho – Suplente
VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Adriana Silva da Silva - Titular Zélia Soares de Moura – Suplente
IX- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
• Maria Cabral Ferreira da Silva - Titular
Vera Lucia da Conceição – Suplente
Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU" SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.
X-REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Ildey Braz Carvalho - Titular Maria Edilene Amaral Lopes - Suplente Renato Bezerra dos Santos – Titular Rosélia da Silva Bezerra – Suplente
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 10 de Junho de 2021.

- Auel uuu

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto no 001/2021- GAB/PMM

Is Julianu
retário
Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8298059C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE N 001/2021

ATA DE N° 001/2021

Reunião de escolha do presidente e vice-presidente, e primeiro secretário e segundo secretário, assim como dos titulares e suplentes.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Casa dos Conselhos Municipais de Medicilândia, deu-se início à reunião para apresentação dos novos membros do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e escolha do presidente e vice presidente, do primeiro secretário e segundo secretário, assim como dos titulares e suplentes que comporão o novo Conselho citado anteriormente. A diretora de ensino Albenise Azevedo do Rosário, cumprimentou a todos, iniciou sua fala ressaltando a importância do conselho, foi feita uma explanação da cartilha que rege a formação do conselho, as funções dos conselheiros e também sobre quem poderia fazer parte do mesmo. Destacou a presença do advogado Marcos Yuri Alves de Melo para assessorar em caso de dúvidas. Um dos participantes se manifestou sobre a importância de ter no conselho uma pessoa para redigir as atas, da participação dos suplentes nas reuniões, pois quando o titular não puder comparecer o suplente estaria a par dos assuntos. Foi mencionado o nome da servidora Rosangela Macedo que prestou um trabalho significativo no mandato anterior, desenvolvendo tarefas que vieram somar com o trabalho do conselho. Após dialogar sobre as mudanças que houve no novo Conselho, a vice presidente do Conselho anterior Francisca Adriana Silva, fez seu pronunciamento evidenciando a importância do conselho para o desenvolvimento da educação, que é primordial não só fazer parte, mas acompanhar e realizar visitas nas escolas, que as reuniões são essenciais, mas que o ato de conhecer a realidade de perto dá um norte para quem está no Conselho, pois passa a conhecer a realidade e onde estão sendo investidos os recursos. Esclareceu que há pendência na prestação de contas da gestão anterior, que foram pegos de surpresas por algo que aconteceu, sugerindo aos gestores escolares que adotassem o hábito de anotar/registrar tudo o quanto fosse recebido e/ou devolvido, pois foram observados situações além do que foram apresentadas, destacou que poderão ocorrer casos, que passarão despercebidos, mas que após estes fatos, ao realizar as visitas nas escolas as dúvidas que surgirem poderão ser sanadas e servirão para acompanhar mais de perto os investimentos na educação. Focou a importância de conhecer o que rege a lei do FUNDEB, pois sempre há mudanças, buscar estudar sempre para conhecer e manter-se informados. Comentou sobre outra pendência que foi feita via justiça por parte dos conselheiros, pendência essa voltada para a resposta de uma documentação que tinha prazo para ser cumprido, mas devido alguns fatores, foi solicitado que o prazo fosse prorrogado, que há pendências de prestação de contas do ano de 2016, não por que o conselho não estava ativo, mas devido à falta de entrega de documentos da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia - SEMED gestão anterior. Após esta breve explanação, a senhora Francisca Adriana fez seus agradecimentos e desejou boa sorte e boas-vindas aos novos membros do conselho do FUNDEB. Logo em seguida o Secretário de Educação o senhor Iltomar Carvalhos dos Santos, destacou que a Secretaria de Educação está à disposição para somar junto ao Conselho, garantiu que as documentações solicitadas serão entregues dentro do prazo, para que os trabalhos sejam concluídos no tempo certo, até mesmo por que as ações da secretaria depende dos pareceres do Conselho para que as contas sejam aprovadas, que o conselho terá o apoio necessário, a secretaria irá disponibilizar uma servidora para colaborar com os trabalhos do conselho nas questão que precisar, que será uma gestão transparente e que os novos conselheiros sintam-se a vontade para dialogar, sugerir e cobrar também. Destacou a locação da casa, onde se encontra outros conselhos atuantes, para que os conselhos tenham o amparo necessário da equipe, facilitando o ato de fiscalizar, pois a SEMED busca estar atuando de acordo com que rege a legislação. Ressaltou que está satisfeito com a equipe composta e que se deve seguir o mesmo caminho para o melhor desenvolvimento da educação. A professora Ivanete Costa da Silva destacou que é de suma importância que os documentos sejam disponibilizados para que os trabalhos do conselho sejam concluídos em tempo hábil, que não haja prejuízo para ambos por perder os prazos estipulados pelas leis. Ficou definido que a Secretaria de Educação irá disponibilizar um agente administrativo para ajudar nos trabalhos. Em seguida ocorreu a eleição do cargo para presidente, no qual por meio de votação ficou a Senhora Ivanete Costa da Silva com seis (6) votos como presidente do Conselho do FUNDEB e a senhora Francisca Adriana Silva da Silva com três (3) votos como vice-presidente, em seguida ficou definido por votação que a senhora Mônica Ferreira Oliveira com sete (7) votos seria a primeira secretária e o senhor Renato Bezerra dos Santos com dois (2) votos como o segundo secretário, ficando os demais componentes como membros do Conselho, destacado na lista a seguir:

Wilma Freire de Araújo – Titular

Maristela de Oliveira - Suplente

• Jivanildo Correia da Silva - Titular

Pedro Henchen - Suplente Maria Edilene Araújo da Costa - Suplente

Agnaldo Fernandes da Silva - Suplente

Maria Ionete Costa Núncio – Titular

• Maria Rozenilda de Bairros - Suplente

Adriane Araújo Kirst – Titular

• Luciane de Sousa de Almeida - Suplente

• Valdirene Rodrigues Sena – Titular

Givanilda Santos da Silva – Suplente Aldenice da Silva Reis – Titular

Patrícia Oliveira Ferreira – Suplente Rosilene Costa Gomes - Titular

Canmily Macedo Pinho, Suplente Zélia Soares de Moura - Suplente

Maria Cabral Ferreira da Silva - Titular

Vera Lucia da Conceição - Suplente Ildey Braz Carvalho – Titular

Maria Edilene Amaral Lopes - Suplente

• Rosélia da Silva Bezerra - Suplente

Após a eleição para escolha do presidente, vice, primeiro e segundo secretário foram proferidas as falas finais, destacando-se que será feito um grupo no Whatsapp e cronograma com datas das reuniões, definindo-se que todas as terças feiras, da terceira semana de cada mês, haverá reunião com os membros, no mais foram parabenizados todos os novos conselheiros. Nada mais para o momento, a senhora Maristela de Oliveira, deu por encerrada a reunião. Segue em anexo a lista de assinaturas de todos os presentes.

LISTA DE REPRESENTANTES PI CONSELHO FUNDEB

REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO - SEMED

Wilma Freire de Araújo Titular Wilme Soie de Araújo Maristela de Oliveira - Suplente | Jivanildo Correia da Silva - Titular Jivanildo Correa da Silva

Pedro Henchen

Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Ivanete Costa da Silva - Titular Iranete Costa da Silva Maria Edilene Araújo da Costa Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Mônica Ferreira Oliveira Agnaldo Fernandes da Silva

Titular lebtenica Jezera de aluare Suplente Agnaldo Femandes da Sifua

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Maria Ionete Costa Núncio Titular Marta Jonele enuncio Maria Rozenilda de Bairros Suplente Maria Rozenilda de Bairros

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

| Adriane Araújo Kirst

Titular Luciane de Sousa de Almeida Suplente Valdirene Rodrigues Sena Titular Givanilda Santos da Silva Suplente

Telalderen

Leva

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (ENSINO FUNDAMENTAL)

Aldenice da Silva Reis | Titular e Aldersice Silla Rey Patrícia Oliveira Ferreira

Suplente

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (ENSINO MÉDIO/SECUNDARISTA)

Rosilene Costa Gomes | Canmily Macedo Pinho

Titular Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Francisca Adriana Silva da Silva Zélia Soares de Moura

Titular

Francesca Adriana Silva da Silva Suplente Zila Sovvees de nowe

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Maria Cabral Ferreira da Silva | Titular Vera Lucia da Conceição Suplente lo zera fauciel da Conceição___

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Ildey Braz Carvalho Titular de Bras larvalho Maria Edilene Amaral Lopes Suplente Maria o dilene Amoral Llopes. Renato Bezerra dos Santos Titular Resto Besena dos Santos Rosélia da Silva Bezerra Suplente
LISTA DE FREQUENCIA DA REUNIÃO PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DO CACS FUNDEB, REALIZADA EM 27/05/2021
6.همهعمم لمكم لممم لم لم يسد تل
1. Redres Hauch - Prefeitura Meduilandia 2. Monica Serena declecia E.M.CTE O GRÃOZWHO 3. Wilna Greine de Aranjo SEMED 4. Sivanildo Correia da Silva -SEMED 5. Ivanete Costa da Silva - Sintepp/ Professora 7. Maristela de Oliveira 8. Adriane Arouro Kirst c.m.g.df o Graogucho 9. Saldirene Rodriques Sena Escola Erani Wagner
10. Maria Rozesilda dle Berissos - E. M & 4 Evani wherer 11. Francisca Adriana Silva da Silva 12. marca Yonete a nuncio 1 F Gomes 13. Maria Cabral Ferreira da Silva 14. Agnaldo Fernandes da sübuat Abraham Lincoln
un

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:474C402D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
LEIS

LEI Nº 1.000/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOJU, CEDER AO ESTADO DO PARÁ O USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DAS PALMEIRAS ESQUINA COM A RUA SÃO JOÃO, MEDINDO 70X70m, BAIRRRO DA LIDERANÇA, NESTA CIDADE DE MOJU PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU Faço saber que a câmara Municipal nos termos do art. 27, inciso VII, da Lei orgânica aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Moju, autorizado ceder ao Estado do Pará, o uso do imóvel de sua propriedade, localizado na avenida das palmeiras esquina com a rua São João, medindo 70x52,70m, área global de 3.689,00 m², bairro da Liderança, nesta cidade de Moju, conforme o anexo I e II, para início das obras de construção de 01 (uma) creche oriunda do "Programa Creches por todo o Pará".
§ 1º A administração Estadual através da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) será responsável pela execução e entrega da obra e, ainda, pelo aparelhamento adequado da unidade construída.
§ 2º Concluída e entregue a obra, será de responsabilidade do Município a manutenção da unidade, tanto em relação à estrutura física, quanto à lotação de pessoal.
§ 3º A creche deverá ser construída obedecendo-se ao modelo padronizado estabelecido pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Art. 2º O prazo de vigência da presente indicação e cessão de uso será de 05 (cinco) anos, com início na data da sanção desta lei, podendo ser renovado pelo mesmo período.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE MOJU - PA, 15 de junho de 2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita de Moju - PA

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:50449EF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 354/2021

DECRETO Nº 354/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **15/06/2021** o (a) Senhor (a) **VELTER WILLIAN SOUZA CAMPOS,** brasileiro, paraense, casado, portador do **RG nº 5945714** PC/PA e **CPF nº 987.306.652-72**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.I.F**. **IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF3C6A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 353/2021

DECRETO Nº 353/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir de **15/06/2021**, a Senhora **DUCENILDA PEREIRA MAGNO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 8684092** PC/PA e **CPF nº 520.239.902-20**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F**. **IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:30F8A72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 355/2021

DECRETO Nº 355/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **15/06/2021** o (a) Senhor (a) **DUCENILDA PEREIRA MAGNO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 8684092** PC/PA e **CPF nº 520.239.902-20**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F**. **JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3E01AA65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0791/2021 - DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, DRA. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso das suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar ao Estado do Pará, através da Secretaria de Segurança Pública, Policia Militar, CNPJ: 05.054.861/0001-76, 01 (um) Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 26, localizado no Bairro Nova Jerusalém, no município de Nova Ipixuna - PA, na quadra formada por: AV. Professora Terezinha, Rua Cachoeira da Fumaça, Tv. Reinaldo Cruz Magalhães e Rua Canal do Valentin, de formato regular, abrangendo uma área de 459,93 m² e um perímetro de 86,00 m. de propriedade do Município de Nova Ipixuna, que será desmembrada de uma área integral de 228.3287 há, sob a matrícula de nº 6.953, fl. 001, Lv. 2-V, do Cartório de Registro de Imóveis de Marabá.
Parágrafo Único - O imóvel a ser doado, descrito neste artigo, destinar-se-á, único e exclusivamente, a construção e funcionamento de uma Unidade Operacional e Administrativa da Policia Militar, ficando vedada a utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades, nem sua transferência ou uso a terceiro sem a anuência do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - O imóvel, que ora autoriza-se a doar, é de propriedade do Município de Nova Ipixuna.
Art. 3º - Sendo a entidade e o empreendimento, reconhecidos como de interesse público, fica dispensado o procedimento licitatório para a doação ora autorizada.
Art. 4° - Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio publico a área objeto da doação, descrita em seu Art. 1°.
Art. 5° - O imóvel doado está avaliado em R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação do Município.
Art. 6º - As despesas com a escritura pública de doação correrão por conta do donatário.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 761/2018 e demais disposições em contrário.

Nova Ipixuna/PA, 15 de Junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E2C4B6B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0792/2021 - DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO PARÁ

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, DRA. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso das suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar ao Estado do Pará, 01 (um) Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 10, localizado no Bairro Nova Jerusalém, no município de Nova Ipixuna - PA, na quadra formada por: Tv. Reinaldo Cruz Magalhaes, Rua Pantanal, Av. Evandro Amaral e Rua Bahia, de formato regular, abrangendo uma área de 4.016,69 m² e um perímetro de 253,99 m, de propriedade do Município de Nova Ipixuna, que será desmembrada de uma área integral de 228.3287 há, sob a matrícula de nº 6.953, fl. 001, Lv. 2-V, do Cartório de Registro de Imóveis de Marabá.
Parágrafo Único - O imóvel a ser doado, descrito neste artigo, destinar-se-á, único e exclusivamente, a construção e funcionamento de uma Creche em adesão ao Programa Estadual "Creches Por Todo o Pará, ficando vedada a utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades, nem sua transferência ou uso a terceiro sem a anuência do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - O imóvel, que ora autoriza-se a doar, é de propriedade do Município de Nova Ipixuna.
Art. 3º - Sendo a entidade e o empreendimento, reconhecidos como de interesse público, fica dispensado o procedimento licitatório para a doação ora autorizada.
Art. 4º - Não havendo o cumprimento da finalidade que justifica a presente doação no prazo de 03 (três) anos, o imóvel reverter-se-á em favor do Município.
Art. 5° - Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio publico a área objeto da doação, descrita em seu Art. 1°.
Art. 6° - O imóvel doado está avaliado em R$ 100.000,00 (Cem mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação do Município.
Art. 7º - As despesas com a escritura pública de doação correrão por conta do donatário.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Nova Ipixuna/PA, 15 de Junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D116FE31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210276/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº **11/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *REGINALDO SILVA COSTA 63299216287*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 23.880,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE MAIO DE 2021 A 31 DE AGOSTO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6D39307D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO **Nº 04/2021-SRP**
CONTRATO Nº: 20210134/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *LAURINDA DE ARAUJO PEREIRA*
VALOR TOTAL: R$ 1.895,50 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210354/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 212,91 (DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210363/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP***
VALOR TOTAL: R$ 4.255,30 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210364/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI*
VALOR TOTAL: R$ 443,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DB06AFF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210326/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 18/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *DOCE MISSÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.258,70 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9C1A12BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº **19/2021-SRP**
CONTRATO Nº: 20210345/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *VIAÇÃO OURO E PRATA S/A*
VALOR TOTAL: R$ 6.614,96 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210353/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.865,64 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210355/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 42.261,50 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210346/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *EXPRESSO SATELITE AZUL EIRELI*
VALOR TOTAL: R$ 1.749,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210356/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 2.748,60 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210347/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *ARIES TRANSPORTES LTDA*
VALOR TOTAL: R$ 5.656,70 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210357/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 40.382,02 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210365/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.005,12 (UM MIL, CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C376AE22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0795/2021-GP - EDUARDO FIGUEIREDO DA SILVA

PORTARIA Nº 0795/2021-GP Novo Repartimento, 10 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor EDUARDO FIGUEIREDO DA SILVA, Brasileiro, solteiro, Portador do RG. 6051523 – PC/PA 1ª Via e CPF. Nº 008.041.352-82, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social– DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDUARDO FIGUEIREDO DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C3C4F38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0792/2021-GP - JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA SILVA

PORTARIA Nº 0792/2021-GP Novo Repartimento, 08 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA SILVA**, Matricula nº 046020, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Coordenador de Planejamento** e revogar todos os termos da Portaria nº 0123/2021, publicada no dia 29/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 58918F21, revogar todos os termos da Portaria nº 0475/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/06/2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4DD95B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0796/2021 - PEDRO SOUSA DIAS

PORTARIA Nº 0796/2021 Novo Repartimento, 10 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor PEDRO SOUSA DIAS, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 8677242 PC/PA e CPF nº 061.739.192-06, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado na Secretaria Municipal de Ação Social – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
PEDRO SOUSA DIAS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FD50EF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0797/2021-GP - LUAN LUCAS DA SILVA ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 0797/2021-GP Novo Repartimento, 10 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor LUAN LUCAS DA SILVA ALCÂNTARA, Brasileiro, solteiro, Portador do RG. 073686132021 – PC/PA e CPF. Nº 005.617.092-03, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social– DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LUAN LUCAS DA SILVA ALCÂNTARA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:67E3C7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0811 /2021-GP - WILLIAS DOS SANTOS REIS

PORTARIA Nº 0811 /2021-GP Novo Repartimento, 14 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor WILLIAS DOS SANTOS REIS, Brasileiro, solteiro, Portador do RG. 5945157 – PC/PA 2ª via e CPF. Nº 005.894.952-67, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Ação Educação – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
WILLIAS DOS SANTOS REIS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:ADA1F46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0793/2021 - EDNA SOUSA DE MENESES

PORTARIA Nº 0793/2021 Novo Repartimento, 08 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora EDNA SOUSA DE MENESES, Brasileira, Casada, Servidora Efetiva, Portadora do RG Nº 2648258 SSP/PA e CPF Nº 570.867.962-04, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH – Lotada na Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EDNA SOUSA DE MENESES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:064D813F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210959

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210959

No extrato de contrato nº 20210959, referente a Dispensa de Licitação nº 7/2021-003 que tem como Contratante o Fundo Municipal de Educação e Contratado o Sr. Pedro Alonso Magenski, publicado no site da FAMEP no dia 31/03/2021, Edição 2709, Código Identificador 44A22E89.

Onde se lê: Vigência.....: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Lê-se: Vigência.....: 08 de Janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:910E4F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0782/2021-GP - LUCAS DE JESUS

PORTARIA Nº 0782/2021-GP Novo Repartimento, 07 de maio de 2021.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – **Prorrogar** por mais 01 (um) ano **a** Cessão do Servidor efetivo LUCAS DE JESUS, ocupante do Cargo de Pintor Letrista, matricula n° 3672-2, RG. n° 5775564 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 904.140.712-04, PIS/PASEP 190.320.936-25 190.320.936-25, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ficar a disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 23/06/2021 á 23/06/2022.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

LUCAS DE JESUS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:02C5A84A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0774/2021-GP - RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 0774/2021-GP Novo Repartimento, 02 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA SANTOS, Brasileiro, solteiro, Portador do RG. 8643584 – PC/PA e CPF. Nº 701.846.542-70, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17/05/2021, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0F2F7218

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0781/2021-GP - LILIAN ALVES FERREIRA,

PORTARIA Nº 0781/2021-GP Novo Repartimento, 07 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear a Senhora LILIAN ALVES FERREIRA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 6186914 – PC/PA e CPF. Nº 008.648.552-06, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/06/2021, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LILIAN ALVES FERREIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8D0C2030

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0783/2021-GP - IVANEIDE FERREIRA COSTA

PORTARIA Nº 0783/2021-GP Novo Repartimento, 07 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 5219/2021, de 02 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. IVANEIDE FERREIRA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0030371, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/06/2021 á 31/08/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
IVANEIDE FERREIRA COSTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6A7008D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 283/2021

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 266/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que as condições insalubres em que se encontravam os ocupantes dos boxes localizados de forma irregular em áreas ao longo do cais de arrimo e orla da cidade, e considerando a necessidade urgente de remoção, a fim de resguardar a integridade física das pessoas que lá trabalhavam e realocá-las para um local apropriado;

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a redação do Artigo 1º do Decreto nº 266/2021, de 05 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1° Fica regulamentada a concessão de Benefícios Eventuais para as pessoas identificadas e devidamente cadastradas, que ocupavam os boxes localizados de forma irregular em áreas ao longo do cais de arrimo e orla da cidade, e que tiveram os boxes removidos pela Administração Pública.
(...)

Art. 2°*. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de junho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:866DD24E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 284/2021

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO WÁLTER DE FARIAS TAVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Senhor "**João Wálter de Farias Tavares**", ilustre cidadão, que muito contribuiu para com o município como vereador nas legislaturas de 1977/1983, 1983/1988, 1989/1992, e na gestão administrativa do Poder Executivo atuando como Assessor Especial nas relações institucionais entre os poderes executivo e legislativo, e como Secretário Municipal de Administração, sendo personalidade de notório espírito público no decorrer de sua vida profissional pública e como cidadão oriximinaense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade oriximinaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público oriximinaense render justas homenagens àqueles que com o seu

trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Oriximiná, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor **JOÃO WÁLTER DE FARIAS TAVARES**, ocorrido em 16 de junho de 2021, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Oriximiná.

Art. 2º As bandeiras oficiais do Município, deverá ser hasteada a meio mastro nas repartições públicas durante o período de luto oficial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de junho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B33DB065

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 005-PMO-2021

No dia **15/06/2021** foi adjudicado e no dia **16/06/2021** foi homologado o **CONVITE Nº 005-PMO/2021. Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção elétrica dos dispositivos destinados à sinalização semafórica, localizados na zona urbana do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R$ 131.104,86 (Cento e trinta e um mil, cento e quatro reais e oitenta e seis centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 16 de junho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F5374DE6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274-2021-PMO

Origem: CONVITE Nº 005-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R$ 131.104,86 (Cento e trinta e um mil, cento e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção elétrica dos dispositivos destinados à sinalização semafórica, localizados na zona urbana do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 16/06/2021 à 16/06/2022. **Data da assinatura**: 16/06/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:95E0623F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE Nº 006-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 006-PMO/2021.** OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção e adequação das instalações elétricas do Ginásio Poliesportivo Guilherme Guerreiro e reforma e adequação das instalações elétricas do Estádio Municipal Raimundo José Figueiredo de Oliveira – zona urbana – Oriximiná/PA, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório, foi declarada FRACASSADA.

Oriximiná- PA, 16 de junho de 2021.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E10FB734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2021
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na AV. GOIÁS, 1825, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 11.441.605/0001-34, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica para à aquisição de medicamentos, com transporte incluso, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Munícipio de Ourilândia do Norte/PA. Data de Abertura: 30/06/2021; Horário da Sessão: 10:00h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C2D511A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00001 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Objeto: Aquisição de produtos químicos para serem utilizados no tratamento de água da estação de tratamento, sistema de poços artesianos e estação de tratamento de esgoto sanitário da Agência de Saneamento de Paragominas. **Data de Abertura: 01/07/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 17/06/2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro.
Portaria n° 002/2021-GPP.

ROSILENE GOMES COSTA
Ord. De Despesa - Superintendente Geral.

Pgm, 17/06/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:777F1A3E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 048/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 450/04.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por Título Definitivo a MELISA DIAS DETÓFOL o lote 06 , quadra 04, bloco 05, do Módulo I, nesta cidade, com as seguintes dimensões: 15,10 m de frente, 14,20 m de fundos, 29,50 m pela lateral direita e 29,80 m pela lateral esquerda, perfazendo uma área de 434,38 m² (quatrocentos e trinta e quatro vírgula trinta e oito metros quadrados), confrontando-se pela frente com a rua Estado do Espírito Santo , pelos fundos com o lotes 27 e 28, pelo lado direito com o lote 07 e pelo lado esquerdo com a o lote 05.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de julho de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:28DBB9B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. MARCELA OLIVEIRA ROQUE** no Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- **SEMAFI – DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5F69C8C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1009-2/2021-FME. PROCESSO Nº 022/2021-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE Objeto: REFORMA DO GINÁSIO CHICO CRUZ TRAV. DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA. Sendo vencedora a empresa: A. DA S. SOARES (CONSTRUTORA DNC) CNPJ: 29.776.380/0001-32, com valor Total de R$ 115.882,41 (Cento e Quinze Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos). HOMOLOGADO. No dia 07 de junho de 2021.

Porto de Moz - PA, 07 de junho de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:592BC093

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2021-FME. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1009-2/2021-FME, realizado no dia 31 de maio de 2021 as 10 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATO Nº 034-2/2021-FME CONTRATADO: A. DA S. SOARES (CONSTRUTORA DNC) CNPJ: 29.776.380/0001-32, com valor Total de R$ 115.882,41 (Cento e Quinze Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos). OBJETO: REFORMA DO GINÁSIO CHICO CRUZ TRAV. DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA. O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 09 de junho de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:975824E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Na publicação realizada na FAMEP,PG. 59 Nº 2761, em 16 de junho de 2021, **onde se lê** "Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-250105, **Leia-se** "Tomada de Preço nº 2/2021-250105, fica inalteradas as demais informações do contrato.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:CDC1579C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

ATO – AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público o **Cancelamento** do Pregão Presencial-SRP n°9/2021-200404, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA. Tipo menor preço por item, que teria sua abertura no dia 17/06/2021, às 09:30h min horário local.

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público o **Cancelamento** do Pregão Presencial-SRP n°9/2021-230405, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇOES DIVERSAS, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA tipo menor preço por item, que teria sua abertura no dia 21/06/2021, às 09:30h min horário local.

Prainha, 16 de junho de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D406BCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial-SRP n°9/2021-260305, tipo menor preço por item, abertura dia 29/06/2021, às 10:00h min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA ENEVTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E HOTELARIA, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PÁ. retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 16 de junho de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:7B2F8B2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 504

TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE
Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria n. º 389 de 19 de março de 2021, revoga portaria n.º 138 de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Dê ciência ao setores responsáveis, publique e arquive.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EF7EA0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 499

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JULIA AGUIAR DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n.º 154.045.087-28 para atuar como GESTOR DE CONTRATOS, celebrados pelo Município de Rio Maria/PA, com a atribuição de gerenciar a atuação dos Fiscais de Contratos para a correta execução do objeto nos termos contratuais.

Art. 2º - **Art. 2.º** - São atribuições e responsabilidades do Gestor de contratos:
I – fazer a juntada no processo administrativo de todos os documentos contratuais recebidos;

II – arquivar em pastas individuais todos os documentos contratuais, por fornecedor e objeto, contendo o termo contratual, seus aditivos e todas as notas fiscais relacionadas ao mesmo.
III – manter, ainda, em arquivo, dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e forma de contato;

IV – anotar em registro próprio, de forma organizada, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

V – registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a juntada aos autos;

VI – conferir o fiel cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas quanto as especificações atinentes ao objeto, sua garantia e prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado, registrando os pontos levantados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo assinatura do preposto da contratada, visando instruir possível procedimento de sanção contratual;
VII – comunicar a Controladoria Geral do Município acerca do descumprimento, pela contratada, de qualquer obrigação passível de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

VIII – exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto espaço de tempo, e que por estes motivos inviabilizem o recebimento definitivo, guarda ou a utilização pela Administração;

IX – comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento for de sua responsabilidade, a escassez de material que esteja dificultando a execução do contratado;

X – recusar serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes e correções;

XI – comunicar a contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contratado, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

XII – comunicar a contratada de danos causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

XIII – receber, provisoriamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, imediatamente, produtos/bens que não correspondem ao contratado;

XIV – testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

XV – analisar, conferir a atestar notas fiscais em conformidade com as cláusulas contratuais;

XVI – encaminhar a documentação para pagamento ao responsável no Setor de Compras;

XVII – comunicar a Controladoria Geral do Município eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento desta;

XVIII – fiscalizar o registro dos empregados da contratada locados nos serviços, a fim de verificar a regularidade trabalhista dos mesmos;

XIX – oficiar a contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XX – verificar, por intermédio de preposto da contratada, a utilização pelos empregados da contratada de equipamento individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele interdiçãodo acesso ao local de trabalho, e no caso de descumprimento, comunicar a Controladoria Geral do Município para promoção da possível penalidade contratual;

XXI – Comunicar as Secretarias interessadas, Chefe do Poder Executivo e a Controladoria Geral do Município, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 90 (noventa) dias independente da modalidade de licitação, para que se manifestem, caso se trate da necessidade de realização de nova licitação, prorrogação de contrato ou contratação direta;

XXII – Comunicar às Secretarias interessadas, Chefe do Poder Executivo e a Controladoria Geral do Município, mediante provocação do requisitante, sobre a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e eficiência na execução contratual, para que se manifestem, caso seja do interesse da Administração;

XXIII – cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções de serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XXIV – zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, visando compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

XXV - coordenar a atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
XXVI - coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal do Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar, periodicamente, os custos de contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros.

XVII – Gerenciar o sistema eletrônico de acompanhamento de gestão e fiscalização de contratos a ser alimentado pelos fiscais de contratos;

.
Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassam a competência do Gestor de Contratos deverão ser solicitadas a autoridade máxima do órgão em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:035FB752

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 492

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária aos servidores, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, abaixo relacionados:

I – RAIMUNDO MORAIS DA SILVA;
II – EDIVAN SANTOS ALVES DE ARAUJO;
III - JAMES AMORIM DE ANDRADE;
IV – JOHN LENNON FERREIRA LIMA;
V – JALES OLIVEIRA LIMA.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 08 de junho de 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:90CDDD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 493

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação ao servidor **MAERCIO CELESTINO DOS SANTOS,** no cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 08 de junho de 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E8D26967

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 431 DE 07 DE JULHO DE 2021

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 256 de 22 de fevereiro de 2021, que nomeou o Sr. **TAYLON DA SILVA SOUSA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeito a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0E48D1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 444

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **PAULINO RIBEIRO DOS SANTOS NETO,** inscrito e no CPF/MF sob o nº 658.212.622-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de fomenta à música e dança.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:01C4F4DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 441 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Revoga decreto nº 269 de 04 de março de 2021 que nomeou servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado decreto nº 269 de 04 de março de 2021 que nomeou o Sr. º **JANDSON DE JESUS SOUZA,** inscrito no RG sob o n. º 740.801-6 e no CPF/MF sob o n. º 031.527.872-27, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Patrimônio.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FEDB1C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 475 DE 01 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% de adicional de insalubridade a servidora **SUZANA VIEIRA DE SOUSA**, Assistente Social, afeto a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0736273D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 484 DE 9 DE JUNHO DE 2021

REVOGA PORTARIA Nº 375 DE 21 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a portaria nº 375 de 19 de abril de 2021 que nomeou o servidor **PEDRO DE ALCANTARA RESENDE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Inspeção Municipal.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:17B135E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 485 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PEDRO DE ALCANTARA RESENDE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 244.185.602-20, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Patrimônio**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E2843902

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 486 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **JANDSON DE JESUS SOUZA, Diretor do Departamento de Inspeção Municipal, afeto a Secretária de Agricultura.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 1 de junho de 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4F71EE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 494 DE 14 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, afeto a Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D014EA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 500 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WANIA NASCIMENTO VAZ**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 467.356.152-02, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:011A4DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 502 DE 15 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **CORNÉLIO PEREIRA DE SOUSA,** cargo efetivo de VIGIA, lotada na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de julho de 2021 à 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 15 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0FE56017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 503 DE 15 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **JOCELINO RODRIGUES DE ALMEIDA,** cargo efetivo de VIGIA, lotada na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de julho de 2021 à 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 15 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A322F2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 193 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder uma diária ao servidor: **EDMILSON BATISTA ALVES**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais). Portador do CPF:245.656.102-30, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como Secretário Municipal de Saúde. O servidor em tela irá participar de reunião na **CIR (Comissão Inter Gestora Regional), cidade de Conceição do Araguaia, no dia 17/06/2021**, conforme necessidade citada em tela.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1970217E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 191 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder três diarias ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA**, no valor de R$ 300.00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais). Portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na rua Andorinha, 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **AYLLA VITÓRIA GONÇALVES OLIVEIRA**, para a cidade de **BELÉM-PA,** no período de 16/06 a 18/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:862AB027

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 192 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder três diárias a servidora: **LUCIENE OLIVEIRA DOS REIS**, no valor de R$ 350,00 (trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais). Portadora do **CPF: 623472505-82** residente e domiciliado na Rua 03, Nº 125 Centro, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **AYLLA VITÓRIA GONÇALVES OLIVEIRA**, para a cidade de **BELÉM-PA,** no período de 16/06 a 18/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F6AF542E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 190 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três), diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R$ 150.00 (cento e cinquenta Reais) dia. Totalizando o valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais) Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **AROLDO ALVES MILHOMEM** para a cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período do dia 16/06/2021 ao dia 18/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, 16 DE JUNHO DE 2021

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EB7AE025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 189 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE.

Artigo 1º - Conceder TRÊS diárias ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, no valor de R$ 250,00 (DUZENTOS Reais) cada, perfazendo um total de R$ 750.00. Portador do CPF: 431.201.722-00, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **Sandra Lucia Gomes,** para a cidade de **PALMAS-TO**, no período de 16/06/2021 ao dia 18/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, 16 de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:195EB33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 186 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder uma diária a servidora: **NATIELE CAUA DOS SANTOS**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia. Portador do **CPF: 869.134.172-68**, residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 147 Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **ENFERMEIRA COORDENADORA ESF, JERRY RESENDE.** A servidora em tela irá participar da Capacitação Saúde do Adolescente/Programa Saúde na Escola e Saúde do Idoso. Realizado pela 12º CRS/ SESPA, na cidade de **XINGUARA-PA,** nos dias 16/06/2021 e 17/06/2021.
Segue em Anexo o cronograma da programação.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6774ABA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 187 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder uma diária a servidora: **GIEDRI PEREIRA GONÇALVES CAMILO**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia. Portador do **CPF: 980.377.142-68**, residente e domiciliado na Avenida 28 Nº 1.407 Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **ENFERMEIRA COORDENADORA ESF, ESTER AGUIAR DIAS.** A servidora em tela irá participar da Capacitação Saúde do Adolescente/Programa Saúde na Escola e Saúde do Idoso. Realizado pela 12º CRS/ SESPA, na cidade de **XINGUARA-PA,** nos dias 16/06/2021 e 17/06/2021.
Segue em Anexo o cronograma da programação.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E40FECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 188 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder uma diária a servidora: **LAIANA THAIS SILVA DUARTE**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia. Portador do **CPF: 866.261.832-49**, residente e domiciliado na Rua 13 Nº 766 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **ENFERMEIRA COORDENADORA ESF, CÍCERO FRANCISCO DA SILVA-VILA BETEL.** A servidora em tela irá participar da Capacitação Saúde do Adolescente/Programa Saúde na Escola e Saúde do Idoso. Realizado pela 12º CRS/ SESPA, na cidade de **XINGUARA-PA,** nos dias 16/06/2021 e 17/06/2021.
Segue em Anexo o cronograma da programação.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:35A8692C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 185 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder uma diária a servidora: **CYNDI SANTIAGO LOBO**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia. Portador do **CPF: 982.800.402-00**, residente e domiciliado na Rua 01 Quadra 01 Lt 09 Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **ENFERMEIRA COORDENADORA ESF MARIA FARIA**. A servidora em tela irá participar da Capacitação Saúde do Adolescente/Programa Saúde na Escola e Saúde do Idoso. Realizado pela 12º CRS/ SESPA, na cidade de **XINGUARA-PA,** nos dias 16/06/2021 e 17/06/2021.
Segue em Anexo o cronograma da programação.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2D6B6CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 184 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder uma diária ao servidor: **JEANSLEY FRANÇA COSTA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia. Portador do **CPF: 820.877.761-72**, residente e domiciliado na Avenida 08 Nº415 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**. O servidor em tela irá participar da Capacitação Saúde do Adolescente/Programa Saúde na Escola e Saúde do Idoso. Realizado pela 12º CRS/ SESPA, na cidade de **XINGUARA-PA,** nos dias 16/06/2021 e 17/06/2021.
Segue em Anexo o cronograma da programação.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7D3165A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 501 DE 15 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **JOSE MARIA PEREIRA LIMA,** cargo efetivo de VIGIA, lotada na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2021 à 30 de agosto de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2021, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 15 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:795A8EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 507 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. **MARIA DAS DORES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 579.789.562-83, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do Programa Nacional de Alfabetização na Idade certa.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:90340169

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 506 DE 15 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARCIA BELICIO DOS SANTOS** que está à disposição do FÓRUM Comarca de Rio Maria.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2021
.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3AF3F8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 505 DE 16 JUNHO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **JULIA AGUIAR DE OLIVEIRA**, Assessora Executiva, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B94E065E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 179 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor: **ALISSON VIEIRA DOS SANTOS**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais). Portador do CPF: 031.639.602-86, residente e domiciliado na Chácara Jatobá S/N Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado na **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, como **TÉCNICO DE VIGILÂCIA SANITÁRIA**. O servidor em tela irá participar do **Treinamento Básico de Vigilância Sanitária**, na cidade de **XINGUARA-PA,** nos dias 16/06/2021 e 17/06/2021, ministrada pela **12º Centro Regional de Saúde**.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2230037B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 0180 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor: IVAIR TOMAS DE AQUINO, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais). Portador do CPF: 299.289.742-68, residente e domiciliado na Travessa 07 Nº155 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na VIGILÂNCIA SANITÁRIA, como TÉCNICO DE VIGILÂCIA SANITÁRIA. O servidor em tela irá participar do Treinamento Básico de Vigilância Sanitária, na cidade de XINGUARA- PA, nos dias 16/06/2021 e 17/06/2021, ministrada pela 12º Centro Regional de Saúde.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F44F54A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 181 DE 16 DE JUNHO 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder duas diárias ao servidor: KERVEN KAIO COSTA SILVA, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais). Portador do CPF: 030.977.532-90, residente e domiciliado na Rua 05 S/N, Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na VIGILÂNCIA SANITÁRIA, como TÉCNICO DE VIGILÂCIA SANITÁRIA. O servidor em tela irá participar do Treinamento Básico de Vigilância Sanitária, na cidade de XINGUARA-PA, nos dias 16/06/2021 e 17/06/2021, ministrada pela 12º Centro Regional de Saúde.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6ECF0EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 0182 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder duas diárias ao servidor: GENTIL PEREIRA LEDA, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais). Portador do CPF: 234.718.162-91, residente e domiciliado na Rua Cinco Nº 142 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na VIGILÂNCIA SANITÁRIA, como COORDENADOR DA VIGILÂCIA SANITÁRIA. O servidor em tela irá participar do Treinamento Básico de Vigilância Sanitária, na cidade de XINGUARA-PA, nos dias 16/06/2021 e 17/06/2021, ministrada pela 12º Centro Regional de Saúde.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5DD9F9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 0183 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Duas diárias ao servidor: ALEXANDRE BRUNO FERREIRA COELHO, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais). Portador do CPF: 579.283.713-91, residente e domiciliado na Avenida Dois Nº 141 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na VIGILÂNCIA SANITÁRIA, como VETERINÁRIO. O servidor em tela irá participar do Treinamento Básico de Vigilância Sanitária, na cidade de XINGUARA-PA, nos dias 16/06/2021, e 17/06/2021, ministrada pela 12º Centro Regional de Saúde.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EDE7E56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 342/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais) a servidora**, SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM,** Diretora do DIDE**,** portadora do CPF sob o n.º 185.687.932-15 residente e domiciliada na Av 02 nº457, setor Vila Nova, em virtude de viagem a Cidade de Xinguara - PA, para participar de uma CAPACITAÇÃO SOBRE SAÚDE DO ADOLECENTE/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/CRESCER SAUDÁVEL/ NOTIFICAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19 POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO IDOSO, período de 16 à 17 junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 16 junho de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0D82F7B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-012 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-012 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO COM 4 - (QUATRO) CAMAS DE SOLTEIRO, CENTRAL DE AR, TV.
Quantidade: 1.100 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 16/06/2021 às 15:35:55

Homologado para: SAO FRANCISCO PALACE HOTEL LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.353.934/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 190,00 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00002 - HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO COM 2- (DUAS) CAMAS DE SOLTEIRO, CENTRAL DE AR,TV.
Quantidade: 790 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 16/06/2021 às 15:35:55
Homologado para: SAO FRANCISCO PALACE HOTEL LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.353.934/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00003 - HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO COM CAMA DE CASAL,CENTRAL DE AR, TV, TELEFONE.
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 16/06/2021 às 15:35:55

Homologado para: SAO FRANCISCO PALACE HOTEL LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.353.934/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,66 (Cento e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B6CED141

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0743/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0659/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ERTIANE ROCHA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, a serviço desta Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DCE6F238

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0744/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0665/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4FC7DB60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0745/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0670/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do

Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 15 e 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FCCF91BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0746/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0670/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 a 18 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:178D39DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0747/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0675/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF57C7FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0748/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0669/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:22222B4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0749/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0669/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:54A5490A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0750/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0668/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C5E77E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0751/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0668/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18, 19 e 22 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD8DFC80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0752/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0667/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos

reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B343C594

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0753/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0667/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 15 e 17 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11B1AB67

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0691/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2760, do dia 15 de junho de 2021, na Portaria nº 0691 de 11 de junho de 2021, que concede férias ao servidor CLÉRIO NUNES SOUZA:

Onde lê-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO NUNES SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 a 24 de junho do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO NUNES SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 a 24 de julho do corrente ano.

Rondon do Pará, 15 de junho de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3ECA8980

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0326/2021

DE 16 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que Conselho Municipal de Assistência Social é órgão deliberativo e de caráter permanente da política de Assistência e Promoção Social;

CONSIDERANDO o resultado da Assembleia de eleição dos representantes não governamental, no Conselho Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO por fim, Lei Municipal Nº 702/2015, de 12 de Novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 039/2021 – CMAS;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio de 2021/2023, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Associação de Moradores do Bairro Jaderlândia - AMOBAJA:
1) LUCAS BASTOS BRITO – Titular
2) CLARA BEATRIZ BASTOS BRITO – Suplente

b) Associação dos Pais dos Excepcionais de Rondon do Pará - APAE:
1) PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS – Titular
2) MARIA LUIZA LOPES RAMOS – Suplente

c) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Rondon do Pará - OAB:
1) ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES – Titular
2) WILMA GONÇALVES OLIVEIRA FERREIRA – Suplente

d) Representante da Pastoral da Criança:
1) EVANIZE CINTRA DE BRITO – Titular

2) MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA – Suplente

e) Representante de Trabalhadores do SUAS:
1) MÁRCIA PEREIRA OLIVEIRA – Titular
2) SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS – Suplente

f) Representante de Usuários do SUAS:
1) EURICLES FIGUEIREDO CHAVIER – Titular
2) MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO – Suplente

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD:
1) FABRICIO ACÁCIO BENTES DA SILVA – Titular
2) SANDRA MARIA DE FREITAS – Suplente

b) – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
1) JOSIMAR FEITOZA DA SILVA –Titular
2) ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA – Suplente

c) – Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
1) DULCE LADWIGTH CAVALCANTE – Titular
2) ALDNÉLY PINTO TAVARES – Suplente

d) – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS:
1) ELDICIA SOUZA LEAL – Titular
2) MARIA ILZA DE OLIVEIRA – Suplente

e) – Secretaria Municipal de Educação - SEMEC:
1) JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA – Titular
2) MARCELO ANDRADE VIEIRA – Suplente

f) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - SECULT:
1) ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Titular
2) NATANIEL ROSA DA CRUZ– Suplente

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:42E587A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0740/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no Calendário Escolar do Ensino Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0609/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

PORTARIA Nº 0740/2021 – FÉRIAS COLETIVAS – SEMED

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/INSTRUTOR/OPERADOR DE COMPUTADOR/MOTORISTAS/ARTÍFICE/BRAÇAL

RELAÇÃO NOMINAL
Angela Molini dos Reis
Clemencia Gomes da Silva
Edineia Miranda de Almeida
Elenilde Rodrigues da Silva
Eliene Fonseca Costa
Flória Vanessa Pereira Lima
Florismar de Sousa Sousa
Glaucineia Rocha Lôbo Barros
Gleysse Patrícia Silva Carvalho de Paula
Guaraciaba Rodrigues Netta
Ismael Jeronimo dos Santos Filho
Jacqueline Esteves Lima
Janália Costa Souza
Jean Carlos Lima da Costa
Joelma Rodrigues de Oliveira
Jomar Santos Inácio
Márcio Gley Santos da Rocha
Margarete Aparecida Santos Louzada
Maria de Fátima de Oliveira Servalo
Mariza Santos Cardoso
Miramar Nascimento Costa
Mônica de Oliveira Sérvalo Barros
Nadir José Oliveira Rabelo
Osmar Alves Fonseca
Patrícia Caires Gonçalves
Raimundo Trindade da Silva
Ronaldo Cândido do Nascimento
Rose Marie Brito Moreira Matos
Selma Maria dias do Carmo
Tasmânia Gonçalves Ferreira
Vanderliz Nolasco da Silva

ANEXO II

PORTARIA Nº 0740/2021 – FÉRIAS COLETIVAS – SEMED

CARGO: VIGILANTES E ZELADORES

RELAÇÃO NOMINAL

Givaldo Pereira da Silva
Iran Viana de Souza
Isaias Nogueira de Carvalho
João Batista da Silva
José Alexandre Bernardo Sanches
José Antônio Marques da Silva
Lucimar Silva de Souza
Rafael Moraes dos Santos
Roberto Carlos Fiel da Silva
Valcir Souza Oliveira

ANEXO III

PORTARIA Nº 0740/2021 – FÉRIAS COLETIVAS – SEMED

CARGO: SERVENTES

RELAÇÃO NOMINAL
Adina Café dos Santos
Aldeíde Barros
Andréia Antunes da Silva
Antônia Chaves de Morais
Arlete Silva Gadiole
Aurilene de Jesus Soares
Cândida Trindade da Silva
Carmem Silva Matos de Assis
Clautilde Vieira de Souza
Darlane Rosa de Oliveira
Dionísia de Jesus Andrade
Doralice Araújo da Cunha
Edilene Rodrigues França
Eliene Pereira Ricardo
Elisângela Alves Santos
Euzenir de Souza Servalo
Evani Aparecida Ribeiro da Silva
Evanilda Paixão Almeida
Floraci Gomes Silva
Francisca Silvana da Silva Gomes
Gedália Paixão da Silva Santana
Helena Monteiro de Sousa
Heloisa dos Reis Silva
Herlene Machado e Sousa
Irizete Souza Rodrigues
Ironilda Viana Vieira
Ivaneide da Conceição Rodrigues da Costa
Ivaneide de Oliveira Vilela
Ivaneide Garcia da Silva
Ivanete Cavalcante de Almeida
Ivonete Souza do Nascimento
Jocilene Pereira Viana
Josina de Campos Oliveira
Julita Santos
Katriane Brites de Azevedo
Lenilda Nascimento Santos
Lenir Monteiro de Azevedo
Luciana Oliveira Moreira
Lucicleia Souza de Amorim
Luzinete Oliveira Rodrigues da Silva
Maria Antônia Soares Quito
Maria Cleide da Silva Nascimento
Maria da Glória Cordeiro Costa
Maria das Graças Costa Neves
Maria das Graças Souza Silva
Maria de Brito Silva
Maria de Fátima de Paula Santos
Maria de Lourdes Costa Miranda
Maria de Lourdes Martinho Gomes
Maria de Lourdes Monteiro
Maria de Lourdes Roldão Nogueira
Maria Delma Alves dos Reis Almeida
Maria do Carmo Sandes de Souza
Maria do Carmo Vieira da Conceição
Maria do Socorro Alves da Silva
Maria dos Reis Silva
Maria Eunice Vieira da Conceição
Maria Gorete Ferreira da Silva
Maria Helena da Silva Souza
Maria Leide da Silva Maciel Souza
Maria Valdenira Barbosa
Marilene Costa dos Santos
Marinalva de Sousa Araújo
Marinete Cândido de Souza
Marinete Nunes de Araujo Santos
Marinez dos Santos Januário
Marlene da Silva Viana
Marli Dias Costa
Nascielma Pinheiro de Souza
Natalina dos Santos de Jesus
Nilza Neves Silva
Nilza Ribeiro Lima Santana
Renilda Paulino Santos
Rosiane Souza Xavier
Rosimar Silva Dourado
Rozilene Martins Oliveira
Sandra Rodrigues de Souza Costa
Santa dos Anjos Santos
Selma Francisca Oliveira Machado
Silvaní Marques Rodrigues
Simone do Socorro da Luz e Souza
Sônia Terezinha P. Santos
Vanicleia Ferreira de Souza
Veralúcia da Cruz Silva
Zênite Viana de Oliveira
Zeula Maria Caldeira Silva

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6DE7BA7F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0741/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no Calendário Escolar do Ensino Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0610/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo I, desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo II, desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

PORTARIA Nº 0741/2021 – FÉRIAS COLETIVAS – SEMED

PERÍODO AQUISITIVO: 2018/2019

RELAÇÃO NOMINAL
Bruno Sales
Claudiane Vieira Almeida
Claudio Vieira Trindade
Maria Zenária Andrade da Silva

ANEXO II
PORTARIA Nº 0741/2021 – FÉRIAS COLETIVAS – SEMED

PERÍODO AQUISITIVO: 2019/2020

RELAÇÃO NOMINAL
Adailton Alves dos Santos
Adão Nício do Nascimento Silva
Ademir da Silva
Antônio Silva Almeida
Amarildo Ribeiro da Cruz
Elizânias Evangelista de Melo
Francisco Batalha da Silva
Francisco Sergio Germano Silva
Giancélia Batista Rêgo
José Maria Ricardo da Silva
Manoel Carlos da Silva Braga
Mário Nunes Cantão
Regina Silva Carvalho
Suzivan Bispo dos Santos
Valdete Francisco de Araújo

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D6D85A78

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0150/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0150/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/06/2021, VIAGEM P/ MARABA, JUNTO A CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CAD0AD67

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0151/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0151/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/06/2021, VIAGEM P/ MARABÁ-PA, JUNTO A CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5A245C78

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0152/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0152/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/06/2021, VIAGEM P/ MARABÁ-PA, JUNTO A CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E7CFA90F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0153/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0153/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/06/2021, VIAGEM P/ MARABÁ-PA, JUNTO A CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente Da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F7616573

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0154/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0154/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/06/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9BDAED00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 012/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 012/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **AMANDA DE JESUS PEREIRA** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 19/03/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:182B49C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 013/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 013/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **DAVI SILVA PAULINO** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600

VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 19/03/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:148E8225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 014/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 014/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **ANA CARLA CORDEIRO CAVALCANTE**, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiária, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 01/03/2021
VALOR MENSAL: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:48BE9C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 015/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 015/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **MARCELE CRISTINE DE PAULA GUIMARÃES** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 05/04/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C3B0DE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 016/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 016/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **CARLA PEREIRA REIS** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 01/04/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A58424D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 018/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 018/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **JUSSARA ALVES DOS SANTOS**, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiária, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 12/05/2021
VALOR MENSAL: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8380CEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 019/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 019/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **ROGERIO ALVES DA SILVA FILHO**, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiária, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 07/06/2021
VALOR MENSAL: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5C45490F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 017/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 017/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº

04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **KAUAN NUNES OLIVEIRA** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012203012038.31900400
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 26/04/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:83D21E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **VANESSA LOPES DOS SANTOS**, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiária, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236400772021.33903600
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 07/06/2021
VALOR MENSAL: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DE00BFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 021/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 021/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **LUCAS CUNHA RODRIGUES** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012203012038.31900400
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 07/06/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3B953685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 022/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 022/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **PAULO HENRIQUE LIMA E SILVA** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012203012038.31900400
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 07/06/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9BC4E3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 023/2021-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 023/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pela Prefeita, Adriana Andrade Oliveira, residente e domiciliada à Rua Camilo Viana, 515, e, de outro lado **ANA KAROLINA ALVES SAMAPAIO** estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012203012038.31900400
VIGÊNCIA: 1(UM) ANO A PARTIR DE 10/06/2021
VALOR MENSAL: 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:815AA9BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1/2021-002 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e recuperação com o fornecimento de peças originais e mão de obra para conjuntos motobombas, bombas submersas, motor, painel de comando trifásico e insumos diversos.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1/2021-002 e ADJUDICO à(s) proponente(s) MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA, com o valor total de R$ 163.970,00(Cento e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

RONDON DO PARÁ - PA, 16 de Junho de 2021

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:08C2FCFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 027/2021

PORTARIA Nº 027 /2021/SEMED – PMSN / PA, de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a designação do Sr. Aldery Dias dos Santos para a função de Técnico Administrativo da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. ALDERY DIAS DOS SANTOS** CPF nº **838.048.032-53,** RG nº **4.768.315** – SSP/PA, para exercer o cargo de **TÉCNICO ADMINSTRATIVO DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

CNPJ/MF. Nº 06.076.812/0001-05 – End.: Rua Josias Nogueira, nº 120, Bairro: Centro- CEP: 68720-000 – Santarém Novo – Pará/ Fone: (91) 3484 1238
E-mail: semedsantaremnovo@yahoo.com.br /semedsantaremnovo@gmail.com

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B8DC9214

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 021/2021 - RETIFICAÇÃO

Aviso de Homologação de licitação - **RETIFICAÇÃO**
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 021/2021 - RETIFICAÇÃO, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS DISTRITOS E VILAS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificação do Termo de Referência e Relação de Itens.** E foi declarado como vencedora as empresas **MJP RIBEIRO SERVIÇOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 40.834.716/0001-09, **e o valor total dos itens foi de R$ 82.800,00 (oitenta de dois mil e oitocentos reais); P D ROSSATO EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 41.116.513/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 82.800,00 (oitenta de dois mil e oitocentos reais); PAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 40.855.555/0001-30, **e o valor total dos itens foi de R$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos reais); E COELHO SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 41.502.711/0001-41, **e o valor total dos itens foi de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); J P COSTA DE SOUSA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 40.999.778/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais); e o valor total dos itens foi de R$ 568.200,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos reais).**
Onde lê-se: e o valor total dos itens foi de R$ 568.200,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos reais). Leia-se: e o valor total dos itens foi de R$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:38A10F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 04/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/397106, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Abertura: 02/07/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
CAR Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2B767FCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210083 - CONCORRÊNCIA Nº002/2021/SRP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210083/2021 ,**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 05030002/2021.**OBJETO:** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS, LOGADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, ORLAS, GINÁSIOS, QUADRAS DE ESPORTE, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-0,**CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n° 26.916.786/0001-85**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021, ATIVIDADE 2.024-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. URBANOS, 1.008-REVITALIZAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE TRAPICHES E PONTES, 1.009- REVITALIZAÇÃO DAS ORLAS DO MUNICIPIO, 2.025- MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, 2.026-MANUTENÇAÕ DA ORLA, 2.027- MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA-SUBELEMENTO 3.3.90.39.16, NO **VALOR** DE R$ **3.160.767,09**. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 02 DE JUNHO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JUNHO DE 2021.

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:619F0E61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 2094/2021–GAB/PMSJP.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do interessado, o servidor Sr. **LORANNIO SILVA ARAUJO**, **MAT. Nº 6815**, do cargo de provimento efetivo de **VIGIA, PMSJP-GAO-09**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 16 de junho de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:1E61308B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210141
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PROTEÍNA (GALINHA CONGELADA (COM MOELA, PESCOÇO, CABEÇA E PÉS)) PARA COMPLEMENTAR O KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,
QUILOMBOLAS E AEE).
VALOR: acréscimo de valor de 13,29% ao contrato nº 20210141, no valor de R$ 34.710,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dez reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 295.620,00(duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 09 de junho de 2021 À 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 09 DE JUNHO DE 2021. Permanece inalteradas demais informações.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:55DAEAFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 024/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADAS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 29/06/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F879A8EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 71/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210212
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-013FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **C.C.VIEIRA & MORAIS NETO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C73D7480

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 72/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210213
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-013FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL** DE SAÚDE, como **CONTRATANTE** e **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7DCE1F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 73/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210214
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-013FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C18A7241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 79/2021*FMS*

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210222
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-013FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Junho de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B3BCB0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 80/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210224
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-013FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Junho de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D531927E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-011

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210178
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada:A.R. GONÇALVES EIRELI – Inscrito no CNPJ: 22.802.226/0001-49.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210178, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ - H.M.T, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (ESF, MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).
Vigência: 01/06/2021 à 01/08/2021.
Data da Assinatura: 31/05/2021.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0814FF3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP/CPL tipo menor preço por Lote Objeto: objeto Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar, Visando Atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual do município de Viseu/Pa. Abertura: 29/06/2021, às 09:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CD0797DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO - HABILITAÇÃO - T. PREÇOS - 003 - 2021 - SEMED

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2021/SEMED

Aos quinze (15) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 020/2021/GP, de 11 de janeiro de dois mil e vinte e um (2021). Presentes os seus componentes, os senhores: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Presidente; JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR, Secretário e JOSUÉ LIRA DE SALES, Membro, para abertura análise e julgamento da DOCUMEMNTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente ao processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2021/PMX. Para a contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E REFORMA GERAL DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, localizada no bairro Jardim América I, Zona Urbana, sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará. Presente também as licitantes: Nº. 1 – CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73. Sem representante na sessão. Nº 2 - OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, Estabelecida na Rua Trinta e Seis, S/N, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia – Pará, Inscrita no CNPJ nº 30.321.717/0001-04, Fone; (94)99262 – 5500, e-mail; oliveiraribeiroeng@gmail.com. Sem representante na sessão. Nº. 3 – ANDRADE E CONSTRUTORA HABITACIONAL EIRELI. Estabelecida na Rua Topazio, Esquina com a Rua Cobre, Quadra "B", Lote 10-A, Bairro Nova Xinguara, Xinguara, estado do Pará- PA, CEP: 68.557-552, inscrita no CNPJ nº 29.436.053/0001-31, fone: (94) 99148-3002, email: eng.jaquison@gmail.com. Sem representante na sessão. Nº. 4 – CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI. Estabelecida à Porto da Balsa, s/n, Gleba Quindangues, Beira do Rio Amapá, Marabá - PA, CEP: 68.502-470, fone (94)99174-0006 / (94)99194-2282, email: pamela.leal@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.899.441/0001-89. Sem representante na sessão. Nº 5 - J.B.B. BARROSO & CIA LTDA - EPP. Estabelecida a Travessa da Torre III, nº 47, Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.255.580/0001-44, sem representante na sessão. Nº. 6 – W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI. Estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-480, inscrita no CNPJ sob o nº 39.414.888/0001-44, fone (94)99133-6729, emailwr.eng20@gmail.com. Sem representante na sessão. Sendo apenas estas empresas interessadas na licitação em questão, apesar da ampla divulgação da Tomada de Preços em epigrafe. A Comissão Permanente de Licitação, visando proteger os membros da CPL, bem como os representantes das licitantes, justifica que, devido à necessidade de se evitar aglomerações, conforme orienta o Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Pará, e, de acordo com as determinações dos diversos Decretos Municipais, em função da pandemia de CORONAVIRUS, a documentação referente a este certame não será submetida a análise dos licitantes, comunica também que a documentação referente ao processo será disponibilizada para vistoria das licitantes participantes. Em seguida a CPL procedeu à abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação das licitantes, e, depois de analisar a documentação e de realizar diligências quanto as suas autenticidades, ficou constatado que: a licitante Nº. 3 – ANDRADE E CONSTRUTORA HABITACIONAL

EIRELI, não apresentou a certidão conjunta da receita federal e também não comprovou possuir capacidade técnica operacional; a licitante Nº. 4 – CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI. não atendeu em tempo hábil ao disposto no item 30.9 do Edital da Licitação; e, a licitante Nº. 6 – W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI, não comprovou possuir capacidade técnica operacional, dessa forma, descumpriram requisitos habilitatórios constantes do Edital da Tomada de Preços, ficando ambas, inabilitadas neste certame. As demais licitantes apresentaram documentação suficientes, atendendo assim, as especificações do Edital da Tomada de Preços, ficando as mesmas, habilitadas na licitação em questão. A CPL irá publicar o resultado da fase de habilitação e aguardar o prazo recursal. E às 12:18 (Doze horas e dezoito minutos) foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu, JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR, Secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI.
Licitante - Sem representante na sessão.

OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.
Licitante - Sem representante na sessão.

ANDRADE E CONSTRUTORA HABITACIONAL EIRELI.
Licitante - Sem representante na sessão.

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI.
Licitante - Sem representante na sessão.

J.B.B. BARROSO & CIA LTDA – EPP.
Licitante - Sem representante na sessão.

W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI.
Licitante - Sem representante na sessão.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:56481D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2021 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

INSCRICAO	NOME	CARGO	Total	Classificação	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1256378	SILMARA CARLESSO KILPP	FISCAL AMBIENTAL	42	1	SEC. DE MEIO AMBIENTE - ZONA URBANA
1300082	DANILLO DE JESUS VIEIRA SILVA	FISCAL AMBIENTAL	41	2	SEC. DE MEIO AMBIENTE - ZONA URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

INSCRICAO	NOME	CARGO	Total	Classificação	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1306920	HERIKA ROCHA ESPOSITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	46	1	SEC. DE ECONOMIA URBANA E RURAL - ZONA URBANA

Art. 2º. Os candidatos habilitados, relacionados neste Edital, deverão apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:
a) Uma fotografia 3x4 atualizada;
b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.
f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;
g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;
h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;
t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);
Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.

Art. 3º. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, altos da Caixa, sala 12, no período 17/06/2021 à 16/07/2021, no horário de 08h00 às 13h00, para

entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.

Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 16 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8983E607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 042/2021/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 082/2021/PMX.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2021 PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 042/2021/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 082/2021/PMX.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2021 PMX

OBJETO: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, tendo em vista a necessidade de transportes e locomoção de pacientes da rede pública de saúde do município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Xinguara, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2074.0000 – Elemento: 3.3.90.39.00. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
Código: 10.302.0012.2049.0000 – Elemento: 3.3.90.39.00. MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
Código: 10.302.0012.2080.0000 – Elemento: 3.3.90.39.00

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ARAÚJO & TAVERNY LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.688.328/0001-27, sediada na Rua Treze, s/n, Jardim América, QD 31, LT 15, Xinguara – PA, neste ato representada por sua sócia Isadora Procópio Taverny de Oliveira, brasileira, portadora do RG n° 1000777 SSP/TO e CPF n° 947.046.192-49, residente e domiciliada na rua Treze, s/n, Jardim América, Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 15 de junho de 2021 a15 de junho de 2022.

Valor Total: R$ 472.800,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

Xinguara - Pará, em 15 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F7665DD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-021/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2021, datada de 16 de junho de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-021/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos com vistas à impressão de material gráfico pedagógico, encadernação, reprografia e impressão gráfica visando atender os alunos da rede municipal de ensino, do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, localizado Rua dos Trópicos - nº 1059 – Bairro: Jardim Brasília– CEP 38401-414 – Uberlândia - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.561.461/0001-73, representado pelo José Divino Tavares Júnior, inscrito(a) no CPF sob o nº 678.274.466-04 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2396045 SSP/GO em conformidade com as disposições a seguir:

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 16.561.461/0001-73					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QNT**	**VALOR UNITARIO (R$)**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO P/B - TIPO A4. SULFITE. FRENTE E VERSO IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL SULFITE 75G. TAMANHO A4, FRENTE E VERSO (PÁGINA ÍMPAR E PÁGINA PAR). DE ACORDO COM O MATERIAL ENTREGUE PELO CONTRATANTE. SEM LIMITE DE MATRIZES. PEDIDO MINIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	7.910.000,00	R$ 0,06	R$ 474.600,00
2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO P/B - TIPO A4. SULFITE. FRENTE E VERSO IMPRESSÃO COLORIDA, EM PAPEL SULFITE 75G. TAMANHO A4, FRENTE E VERSO (PÁGINA ÍMPAR E PÁGINA PAR). DE ACORDO COM O MATERIAL ENTREGUE PELO CONTRATANTE. SEM LIMITE DE MATRIZES. PEDIDO MINIMO 50 UNIDADES	UNIDADE	170.000,00	R$ 0,27	R$ 45.900,00
3	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO PARA AS IMPRESSÕES DO MATERIAL PEDAGOGICO POR ETAPA DE ENSINO - COM ESPERIAL, CAPA E CONTRA CAPA DE PLASTICO. NUMEROS DE PAGINAS POR CADERNO DE MINIMO 10 E MAXIMO 70.	UNIDADE	170.000,00	R$ 1,00	R$ 170.000,00
VALOR TOTAL					R$ 690.500,00

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5515A1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-021/2021

tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos com vistas à impressão de material gráfico pedagógico, encadernação, reprografia e impressão gráfica visando atender os alunos da rede municipal de ensino, do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: BUD CRUZ EIRELI, localizado ADEC Quadra 03 Conjunto G Lote 12 – Ceilândia – CEP 72.237-370 – Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44, representado pelo Pedro da Cruz Castelo Branco, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.457.591-05 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.739.877 SSP/DF em conformidade com as disposições a seguir:

BUD CRUZ EIRELI - CNPJ: 41.185.345/0001-44					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QNT**	**VALOR UNITARIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
4	CONFECÇÃO DE TICKET ESTUDANTIL EM PAPEL COUCHE – FOLHA COM 44 UNIDADES, POLICROMIA. TIRAGENS PARA DIFERENTES MESES.	UNIDADE	40000,00	R$ 0,10	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL					R$ 4.000,00

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56A36356

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234, DE 14 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB), PARA O BIÊNIO 2021/2022, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 127, de 19 de abril de 2021, que reestruturou em âmbito local o CACS-FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para a composição do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB)** para o Biênio 2021/2022, a saber:

NOME DO(A) ELEITO(A)	CATEGORIA/ INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Ana Elizama Lima de Matos	Executivo/SEMED	Titular
Marx Romário Frota da Silva	Executivo	Titular
Lidiane Portela de Souza	Executivo/SEMED	Suplente
Ely Pena de Sousa	Executivo	Suplente
Ailson da Mota de Jesus	Professor	Titular
Lenice Sousa do Carmo	Professor	Suplente
Sammy David Pereira dos Santos	Diretor	Titular
Maria Vilma da Silva Cruz	Diretora	Suplente
Marcia Freitas da Silva	Conselho Tutelar	Titular
Diena Fransuelen Morais Fontenenle	Conselho Tutelar	Suplente
Angelina Suelen Farias Oliveira	Técnico-administrativo	Titular
Paulo Roberto Ferreira	Técnico-administrativo	Suplente
Maria Regiane Pereira Martins	Pai	Titular
Francisco Cirineu Silva Mota	Pai	Titular
Aelete Magalhães da Silva	Pai	Suplente
Elson Rodrigues Sarmento	Pai	Suplente
Gustavo Oliveira da Silva	Aluno	Titular
Francielle Ramos da Cunha	Aluna	Suplente

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí Dos Campos

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:12FED1A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0742/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no calendário escolar do Ensino Público Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 36, inciso I, da Lei Municipal 623/2010.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0606/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, constantes no Anexo I, desta Portaria, de acordo com o que estabelece o Inciso I e Parágrafo Único, do Art. 36, da Lei Municipal nº. 623/2010, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2021.
Parágrafo Único - Ficam excluídos do disposto no caput deste Artigo, os servidores do quadro do Magistério Público Municipal que exerçam cargos comissionados do Grupo de Direção e Assessoramento – PMRP-DAS-190, constante na Lei Municipal Nº 257, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

PORTARIA Nº 0742/2021 – FÉRIAS COLETIVAS – SEMED

PERÍODO AQUISITIVO: 2020/2021

CARGO: PROFESSORES

RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
Adeildes Silva Santos	Setor de Planejamento
Adriana Alves Almeida	Professora Readaptada Para Secretaria
Adriana Dias de Moura	Setor de Planejamento
Albenor Oliveira de Freitas	Professor(a)
Albertino Ferreira Rocha	Professor(a)
Aldeci Prates Ribeiro	Professora Readaptada Para Secretaria
Alessandra Carvalho Sales	Professor(a)
Alessandra Maria da Silva	Professor(a)
Almir Aquino Lima	Professor(a)
Alzenir Prates dos Santos Silva	Professor(a)
Amanda Silva Santos	Professor(a)
Ana Maria Machado	Coordenadora
Ana Paula Silva dos Santos	Professor(a)
Ana Rosa de Oliveira Maximiano	Professor(a)
Analice Pereira de Souza	Professor(a)
Andrea Santos Bastos Britto	Professora Readaptada Para Secretaria
Andreia Zambon de Souza	Professor(a)
Anelita Keylla Rosa de Souza	Professor(a)
Antonia Clarintino Alves	Professor(a)
Antônia Nubia da Conceição	Professor(a)
Antonia Regilma Ribeiro da Silva	Professor(a)
Antoniete Sousa da Silva	Professor(a)
Antônio Fernandes da Luz e Sousa	Professor/Esportes
Arcione da Silva Barbosa	Professor(a)
Ariádina Pereira Galvão	Coordenação do 6º ao 9º Ano
Augusto Nogueira da Silva	Professor Readaptado Para Secretaria

Aurieni Ferreira da Silva Monteiro	Gestora Escolar
Aurileny Almeida Oliveira	Professor(a)
Aurineide Rosa de Oliveira Souza	Professor(a)
Berenice Espíndola Portugal	Apoio Pedagógico
Bernaldina de Souza de Fretias	Gestora Escolar
Bernardo José Fonseca da Silva	Professor(a)
Bianca Amaral de Souza	Professor(a)
Carlos Henrique Damasceno Barbosa	Professor(a)
Celso Soares	Professor Readaptado Para Secretaria
Chirle Amaral de Oliveira	Apoio Pedagógico
Cícera Teresa Silva Costa	Professor(a)
Cinara Almeida Ferraz	Professor(a)
Clarice Terezinha Beluzzo	Professora Readaptada Para Secretaria
Claudenilsa Silveira Rocha de Araújo	Professor(a)
Claudete Augusta da Conceição	Professor(a)
Claudia Ferraz Alves	Coordenadora
Cláudia Lima Cordeiro	Professor(a)
Cláudia Paixão Sampaio	Professor(a)
Claudia Portela Lopes	Professor(a)
Claudiane dos Santos Rocha	Professor(a)
Cláudio da Silva Santos	Professor(a)
Cleber Costa	Gestora Escolar
Cleide Bispo da Silva	DIDE
Cleidiana Guedes Silva	Professor(a)
Cleidiane de Souza Santos	Professor(a)
Cleomar Pereira Monteiro	Professor(a)
Cleomar Pomposa Silva	Professor(a)
Cleude Maria Martins de Souza	Professor(a)
Cristiane de Souza Santos	Professor(a)
Cristiane Miranda de Britto	Professor(a)
Cristina Fonseca Santos	Professor(a)
Cristina Rocha de Oliveira	Professor(a)
Cristovão Jacques Costa da Silva	Professor(a)
Custódia Vieira Alves	Professor(a)
Dagmar Pinheiro Cabette	Professor(a)
Dalva Bessoni Nogueira	Professor(a) Sala Multifuncional
Dalvani Ferreira da Silva Gomes	Professor(a)
Deisy Lago Souza	Professor(a)
Deuziran Pereira dos Santos	Professor(a)
Divanildo Ferreira da Silva	Professor(a) Sala AEE
Divarleia de Souza Zambom	Professor(a)
Domingo Reinaldo de Souza Costa	Professor(a)
Edinalva Mendes Pires	Professor(a)
Edinalva Santos Carvalho	Professora Readaptada Para Secretaria
Edna de Sousa Mangabeira	Professor(a)
Ednalva de Oliveira Pereira	Professor(a) Sala Multifuncional
Elane Soares Ribeiro	Professor(a)
Elian Brito Dos Santos Cunha	Professor(a)
Eliane Oliveira Gusmão	Professor(a)
Elisangela Mendes da Costa	Professora/Defensoria Pública
Elizeu Leite Souza	Professor(a)
Elza Lima Batista	Professor(a)
Erika Danielly Araújo Gonzaga	Professor(a)
Erline de Souza Melo Kunz	Professor(a)
Eroleide Correia dos Santos	Professor(a)
Ester Denise Amaral Gonçalves	Presidente do CME
Evaneuza dos Santos Silva Xavier	Professor(a)
Evanildo Santos Rocha	Professor(a)
Evanuza Rodrigues dos Santos	Professor(a)
Ezequiel Viana Costa	Professor(a)
Fabiana de Souza Santos	Professor(a)
Fabrício Augusto de Souza Dias	Professor(a)
Fernanda Bandeira Rocha	Coordenadora
Fernanda Pinheiro Cabette Nooblath	Professor(a)
Flávia Damares Amaral Cangussu	Professor(a)
Flávia Daniely Teixeira de Aquino Costa	Professora Readaptada Para Secretaria
Florinda Ribeiro Gonçalves	Professor(a)
Francinilda Alves Lopes	Professor(a)
Francisca de Assis Santos	Professor(a)
Francisca Martins Souza	Professor(a)
Francisco Clemente dos Santos Silva	Professor(a)
Geanclay Rodrigues de Souza	Professor(a)
Geraldo Aparecido Pereira Gonçalves	Gestora Escolar
Gerciel Batista Pereira	Professor(a)
Gerlane de Souza Neres Cantão	Professor(a)
Gilberto Luiz Viana	Professor(a)
Gildete Pereira De Oliveira Souza	Professora Readaptada Para Secretaria
Gilvanna Valle Moreira de Sá	Professor(a)
Gislene Miranda Ribeiro	Professor(a)
Gonçalo de Freitas Vieira Junior	Professor(a)
Graciela Oliveira Ramos Pereira	Gestora Escolar
Helena Santos do Nascimento	Professor(a)
Hilma Fagundes Galvão de Paula	Coordenadora
Holanja de Jesus Santos	Professor(a)
Ilson Batista Balieiro	Professor(a)
Iracy de Souza Pereira	Gestora Escolar
Isaac Corrêa Amador	Professor(a)
Isabel Goncalves da Silva	Professor(a)
Isabel Nunes Silva	Professor(a)

Jan Kleber Ferreira de Sá	Professor(a)
Janaina Almeida Ferraz de Araújo	Professor(a)
Jancléia Neres Silva	Professor(a)
Janete de Oliveira Sérvalo	Professor(a)
Jaqueline Barros Santana Bandeira	Recepcionista
Jiovana Verbeno Alcântara	Apoio Pedagógico
João Batista dos Santos Filho	Gestor Escolar
João Paulo da Cunha	Professor(a)
Joelma da Silva Sousa	Professor(a)
José Carlos Alexandre Soares	SEMED/Secretaria de Cultura
José Martins dos Santos	Professor(a)
Josilene da Silva	Professor(a)
Josimária Silva Câmara	Professor(a)
Josivan Pereira dos Santos	Professor(a)
Juceli dos Santos Cantanhede	Professor(a)
Júlia Beatriz Monteiro Bahia	Professor(a)
Karla Adriana Silva Gomes	Professor(a)
Kátia Martins de Oliveira	Professor(a)
Kelly Cristine Ladeia Higino	Diretora de Ensino
Kelly Nascimento Viana Inácio	Professora Readaptada Para Secretaria
Keyla Rodrigues Souza	Professor(a)
Keyrislene Rodrigues Rocha	Professor(a)
Laudicéia Rodrigues dos Santos	Professor(a)
Laureny Carvalho Silva	Professor(a)
Léa Damasceno S. Protásio	Professor(a)
Leila Cristina Moreira Silva	Professor(a)
Lilian Rodrigues Rosa	Professor(a)
Lilian Rodrigues Rosa	Professor(a)
Lindalva Araújo de Souza	Coordenadora
Lindeci de Souza Meira	Professor(a) Sala AEE
Luciana da Cruz Ribeiro	Professor(a)
Luciana Evangelista dos Santos	Professor(a)
Luciana Evangelista dos Santos	Professor(a)
Luciene Lago Souza Veiga	Professor(a)
Lucileia Matias Lima	Professor(a)
Lucileide Alves dos Santos	Professor(a)
Lucimar Alves da cruz	Professor(a)
Lucivânia Dutra Sales	Professor(a)
Luzia Souza de Oliveira	Professor(a)
Luziana de Carvalho Silva	Professor(a)
Marcelo Andrade Vieira	Setor de Planejamento
Márcia Aparecida Goes Silva	Professor(a)
Marcia Rocha da Silva	Professor(a)
Marcília Silva Matias	Professor(a)
Márcio Reis de Carvalho Ferreira	Professor(a)
Maria Adeilce dos Santos Brito	Professor(a)
Maria Aparecida de Araújo	Professor(a)
Maria Aparecida de Sousa Ribeiro	Gestora Escolar
Maria Aparecida Dutra Reis	Professora Readaptada Para Secretaria
Maria Aparecida Viana	Professora Readaptada Para Secretaria
Maria Aurora de Oliveira Santos	Professor(a)
Maria Cristina Vieira dos Reis	Professor(a)
Maria da Cruz Souza dos Santos	Professor(a)
Maria da Penha dos Santos Vieira	Professor(a)
Maria Damasceno Silva	Professor(a)
Maria das Dores da Silva Rodrigues	Professor(a)
Maria das Graças Santos	Professor(a)
Maria das Luzes Carvalho Ramos	DIDE
Maria de Fátima Alves Araújo	Professor(a)
Maria de Fátima Braga Leite	Coordenadora
Maria de Fátima Brito Santos	Professor(a)
Maria de Fátima Carvalho Silva	Professor(a)
Maria de Fátima de Souza Bonfim	Professor(a)
Maria de Jesus Cardoso da Costa	Professor(a)
Maria do Amparo Soares Viana	Professor(a)
Maria do Socorro Soares Lima	Professor(a)
Maria dos santos Batista	Professor(a)
Maria Elisangela Carneiro Fernandes	Professor(a)
Maria José da Silva Rocha Dias	Professor(a)
Maria José de Jesus dos Santos	Professor(a)
Maria Lourença Pereira Sousa	Coordenação do 1º ao 5º Ano
Maria Lúcia Rodrigues Conceição	Professor(a)
Maria Lúcia Rodrigues de Souza	Professor(a)
Maria Madalena Santos	Professor(a)
Maria Neide Araújo de Souza	Professor(a)
Maria Nilde Costa Souza	Professora Readaptada Para Secretaria
Maria Nilza da Silva Rafalski	Professora Readaptada Para Secretaria
Maria Oneide Teles Batista	Professor(a) Sala Multifuncional
Maria Ribeiro da Costa	Professor(a)
Maria Rosa de Oliveira	Professor(a)
Maria Valderice Araújo Marinho	CME
Marilda Francisca Ferreira	Gestora Escolar
Marilda Rodrigues dos Santos	Professor(a)
Marilene Cardoso da Costa	Professor(a)
Marilene Sena Rocha	Professor(a)
Marina da Silva Vettorazzi	Professor(a)
Marinalva Lopes Nascimento	Professor(a)
Marinês Regina dos Santos	Professor(a)
Marinilde Sousa Lima	Professor(a)

Marlene Pinheiro dos Santos	Professor(a)
Marleuza Dias Costa Oliveira	Professor(a)
Marlucia da Silva Costa	Professor(a)
Marta Gomes de Souza	Professor(a)
Marta Venturini Molini	Apoio Pedagógico
Maxcleia Conceição de Souza	Professor(a)
Meire Pereira de Figueiredo	Professor(a)
Mercedes Muniz da Silva	Professora Readaptada Para Secretaria
Mery Ane Alcântara de Montreuil	Professor(a)
Micheline Brito Rocha	Professor(a)
Miramar Marrocos	Apoio Pedagógico
Mirtes Aparecida Nascimento Sanches	Coordenação da Educação Especial
Moisiane Felissíssima da Silva	Coordenadora
Nancy do Socorro Claudino Moreira	Professor(a)
Neilza Monteiro	Professor(a)
Neulândia Ferreira da Silva	Professor(a)
Nicolly Vieira Santos	Coordenação da Educação Infantil
Nilzete Pereira Mendes Alencar	Professor(a)
Noeme Reis Cangussu Lopes	Professor(a) Sala Multifuncional
Nubia Rosa de Oliveira Martins	Gestora Escolar
Ocilda Martins Souza	Professor(a)
Olemar de Oliveira Santos	Professor(a)
Olga Brites de Azevedo	Professora QSE
Onofre José Almeida Neto	Professor(a)
Priscilla Souza de Almeida Santos	Professor(a)
Raphael Castão Pereira	Professor(a)
Regina Dias de Souza	Professor(a)
Regina Rodrigues da Silva	Professor(a)
Reginaldo Cunha Rocha	Professor(a)
Renildo Alves Pereira	Coordenador
Rita de Cácia Vital Ferreira	Professor(a)
Rita de Cássia Cunha Rodrigues	Gestora Escolar
Robson Luíz Veiga	Professor(a)
Romária Pereira Coimbra	Gestora Escolar
Ronaldo da Silva Santos	Professor(a)
Roniério Barros de Souza	Professor(a)
Ronny Ramalho de Souza	Professor(a)
Rosa Maria do Socorro Braga Morais	Professora Readaptada Para Secretaria
Rosileide Rosa de Oliveira	Professor(a)
Rosilene Rosa de Oliveira	Professor(a)
Rosimeire Machado Andrade	Professor(a)
Rosimeire Morais dos Santos	Professor(a)
Rosinaldo Barbosa Coelho	Professor(a)
Rosineide Brandão Torres	Professora Readaptada Para Secretaria
Rozenilda Oliveira Rocha	Professor(a)
Rubene Maria Rodrigues Oliveira	Professor(a)
Sandara Regina Burger Fernandes Silva	Professor(a)
Santa Oliveira de Souza	Professor(a)
Sebastião Marques de Souza	Professor(a)
Semírisme Aparecida de Carvalho	Gestora Escolar
Shirley Glaucy da Rocha Cunha	Professor(a)
Silvana de Medeiros Santana Dias	Professor(a)
Silvaní de Medeiros Santana	Professor(a)
Silvia do Socorro da Luz e Sousa	Professora/Fórum
Simone Santos Ferraz	Professor(a)
Sirlei Cabral de Oliveira	Professor(a)
Sirleny Lopes Sacramento da Silva	Professor(a)
Sirly Marques do Nascimento Almeida	Professor(a)
Soélio Barros	Professor(a)
Sueli Silva Santana	Professor(a)
Suzilane Silva dos Santos	Professor(a)
Tatiane Costa Rodrigues	Professor(a)
Teresa Silva Souza Pereira	Professor(a)
Vagna Aparecida Alves Nogueira	Professor(a)
Vagna Nunes França Silva	Professor(a)
Valdezina Costa Santos	Professor(a)
Valdirene Silva de Jesus	Professor(a)
Valéria Maria Neves Almeida	Professora/SINTEPP
Vana Claudia Gonçalves Viana	Gestora Escolar
Vancileia de Jesus da Silva	Professor(a)
Vanuzia Santos Amaral	Professora Readaptada Para Secretaria
Vera Ribeiro de Santana	Professor(a)
Viviane Leopoldina Dutra	Professor(a)
Walney Silva	Professor Readaptado Para Biblioteca
Warlen Santos	SEMED/Desporto
Weyrislene Rodrigues Souza	Professor(a)
Wilha Márcia Oliveira Santos	Professor(a)
Zimária Maria de Jesus Rodrigues	Gestora Escolar

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:22390F9E